

q u e s t ã o e s d e  
**Democracia**



COMO OS  
TRIBUNAIS  
FUNCIONAM NOS  
ESTADOS UNIDOS

S E T E M B R O D E 1 9 9 9

VOLUME 4 NÚMERO 2

## Como os Tribunais Funcionam nos Estados Unidos

A SEPARAÇÃO dos poderes e os mecanismos de controle e equilíbrio, proporcionados pela Constituição dos Estados Unidos, entre os poderes executivo, legislativo e judiciário, estão entre as características mais marcantes e valiosas da democracia americana. Tais características garantem não apenas a independência do judiciário, como também o seu extraordinário poder. Essa idéia remonta à Grécia antiga, e foi articulada em tempos mais recentes pelo filósofo britânico John Locke e pelo Barão de Montesquieu, filósofo francês.

Mas quem deu vida a essas idéias, mais particularmente — como forma de expressão, na nova forma de governo republicano, estabelecida após a conquista da independência — foram os Fundadores da Nação, ao redigir a Constituição dos Estados Unidos, e James Madison. A independência do judiciário é assegurada pelo Artigo III da Constituição, e é expressa mais detalhadamente na Declaração dos Direitos, as 10 primeiras Emendas que, posteriormente, foram acrescentadas.

O enfoque desta revista não é dirigido de forma tão veemente à independência do judiciário, ou de forma mais ampla, à função do judiciário no sistema de governo dos Estados Unidos. Na verdade, esta publicação se destina a mostrar a maneira pela qual o sistema dos tribunais, nos Estados Unidos, funciona, na prática — os atores, a estrutura, as funções e as salvaguardas éticas. Mas é importante compreender que os tribunais dos Estados Unidos fazem parte de estrutura constitucional mais abrangente, que garante a sua independência.

Os presidentes, por exemplo, podem nomear juízes federais, mas não podem removê-los. Essa autoridade é uma prerrogativa do Congresso, que raramente a exerce. Os juízes, por outro lado, podem revogar decisões presidenciais ou parlamentares, declarando-as inconstitucionais — uma característica do sistema americano que os observadores estrangeiros freqüentemente acham extraordinária. Mas este poder de recurso judicial não é absoluto, pois as leis podem ser reescritas

e a Constituição, se for preciso, pode receber emendas.

O funcionamento do sistema dos tribunais americanos é escrito em um artigo da professora Toni M. Fine, diretora-associada do Programa Global de Advocacia [Global Law School Program] na Faculdade de Direito da Universidade de Nova York [New York University School of Law]. Ela fala sobre a diferença entre os tribunais federais e estaduais, sobre o papel dos tribunais administrativos e do sistema de recursos, de importância capital, que pode passar por tribunais especiais de recursos em vários níveis diferentes, e pode, às vezes, chegar até a Suprema Corte dos Estados Unidos, que, no sistema americano, tem poder final de decisão sobre questões jurídicas e constitucionais.

O sistema americano de justiça é, essencialmente, um processo em que há um confronto. O sistema se baseia na crença de que a verdade tem maior probabilidade de aparecer quando os dois lados — a defesa e a acusação — podem apresentar a sua causa de forma veemente a um júri, em conformidade com normas imparciais que regem as provas, perante um juiz isento. Essas são funções claras e distintas, que são exploradas em uma série de entrevistas com um promotor assistente, um defensor público, um advogado e um juiz, conduzidas pelos nossos colaboradores Stuart Gorin e Bruce Carey.

Há dois tipos, bem distintos, de julgamentos no sistema americano — civil e criminal. As normas para cada um deles, as responsabilidades

do tribunal e os direitos dos réus, diferem consideravelmente. E. Osborne Ayscue, Jr., advogado de processo civil e atual presidente da Associação Americana de Advogados de Processo [American College of Trial Lawyers], explica essas diferenças, na sua descrição de um julgamento civil e de um julgamento criminal. A título de ilustração, ele cita exemplos de alguns casos famosos, conhecidos no mundo inteiro.

Uma componente essencial do sistema jurídico dos Estados Unidos é a noção de direito comum ou direito consuetudinário (leis que podem ou não ser escritas), em comparação com o direito civil, que é, basicamente, composto por códigos escritos. O juiz Peter J. Messitte, do Juízo Federal de Primeira Instância de Maryland, explica a tradição de direito comum, da forma como foi passada da Grã-Bretanha, o poder colonial, para o novo governo americano.

Nenhum sistema de tribunal pode funcionar de maneira justa ou eficaz sem incorporar salvaguardas para assegurar, na medida do possível, os mais elevados padrões éticos para juízes, advogados e outros atores envolvidos no processo. Seu senso de justiça, profissionalismo e integridade são absolutamente essenciais para que haja confiança e apoio por parte do público. Em uma entrevista coletiva, concedida pela televisão, a um grupo de juízes na Eslovênia, Anthony Kennedy, juiz da Suprema Corte dos Estados Unidos, fala sobre a maneira pela qual os padrões de ética podem ser estabelecidos e mantidos para assegurar a neutralidade do império da lei.

---

Desde os primórdios da república, a função dos tribunais nos Estados Unidos não tem sido apenas julgar os crimes, e sim afirmar os direitos assegurados pela Constituição. Em um artigo sobre o caso Brown contra a Secretaria de Educação, nosso colaborador David Pitts conta a história de uma das mais importantes decisões na história do direito constitucional nos Estados Unidos. O artigo mostra como um pequeno grupo de cidadãos foi ao tribunal para revogar uma lei estadual que consideravam injusta. A atitude desses indivíduos resultou em uma decisão da Suprema Corte que revogou aquela lei estadual, além de leis similares em 24 estados.

*questões de* **Democracia**

Setembro de 1999

7

COMO O SISTEMA DOS TRIBUNAIS AMERICANOS FUNCIONA

A professora Toni M. Fine, diretora-associada do Programa Global de Advocacia [Global Law School Program] da Faculdade de Direito da Universidade de Nova York [New York University School of Law], fala sobre o funcionamento do sistema dos tribunais americanos, e explica como cada conjunto de tribunais se enquadra no sistema como um todo.

14

OS PARTICIPANTES DO PROCESSO JURÍDICO

Os colaboradores Stuart Gorin and Bruce Carey entrevistam um promotor assistente, um defensor público, um advogado e um juiz. O assunto: suas funções no processo jurídico.

21

AS PRINCIPAIS DISTINÇÕES NO SISTEMA DOS TRIBUNAIS DOS ESTADOS UNIDOS

E. Osborne Ayscue, Jr., presidente da Associação Americana de Advogados de Processo [American College of Trial Lawyers], escreve a respeito dos dois tipos distintos de processos nos tribunais: criminal e civil, e explica as principais diferenças das quais deve-se estar ciente para se compreender o sistema jurídico norte-americano.

28

SISTEMAS DE DIREITO COMUM VS. SISTEMAS DE DIREITO CIVIL

O juiz Peter Messitte, do Juízo Federal de Primeira Instância de Maryland [U.S. District Court, Maryland], fala sobre as origens dos sistemas de direito comum e direito civil e sobre a maneira pela qual eles funcionam atualmente.

## A ÉTICA JURÍDICA E O IMPÉRIO DA LEI

Em uma entrevista coletiva, concedida pela televisão, a um grupo de juízes na Eslovênia, Anthony Kennedy, juiz da Suprema Corte dos Estados Unidos, fala sobre a maneira pela qual o poder judiciário do governo deve assegurar a neutralidade do império da lei.

## BROWN CONTRA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO [BROWN V. BOARD OF EDUCATION]: A DECISÃO DA SUPREMA CORTE QUE TRANSFORMOU UM PAÍS

O colaborador David Pitts conta a história de uma das mais importantes decisões na história do direito constitucional nos Estados Unidos — Brown contra a Secretaria de Educação — que transformou o país.

## BIBLIOGRAFIA

Artigos, livros e vídeos sobre o sistema de tribunais e o sistema legal dos Estados Unidos.

## SITES NA INTERNET

Artigos, livros e vídeos sobre o sistema de tribunais e o sistema legal dos Estados Unidos.

As opiniões expressas em outros sites, na Internet, aqui relacionados, não representam, necessariamente, as opiniões do governo dos Estados Unidos.

REVISTAS ELETRÔNICAS DA AGÊNCIA DE DIVULGAÇÃO DOS EUA  
QUESTÕES DE DEMOCRACIA - COMO OS TRIBUNAIS FUNCIONAM NOS EUA  
ESCRITÓRIO DE DIVULGAÇÃO • AGÊNCIA DE DIVULGAÇÃO DOS EUA • ejdemos@usia.gov • SETEMBRO DE 1999

EDITORA RESPONSÁVEL	Judith Siegel	COLABORADORES	Estelle Baird	CONSELHO EDITORIAL	Howard Cincotta
EDITOR	Anthony W. Sariti		Bruce Carey		Judith Siegel
EDITORA EXECUTIVA	Deborah M.S. Brown		Mona Esquetini		Leonardo Williams
CONSULTOR	Wayne Hall		Stuart Gorin		
EDITORA DE			Charla Hatton		
INTERNET/TEXTO	Deborah M.S. Brown		John Jasik		
			David Pitts		
		PESQUISADORAS	Carol Norton		
			Barbara Sanders		
		DIRETORA DE ARTE	Diane Woolverton		
		ASSISTENTE DE ARTES GRÁFICAS	Sylvia Scott		
		PROGRAMADORA VISUAL	Chloe Ellis		

As revistas eletrônicas da USIA, publicadas e transmitidas para o mundo inteiro a cada três semanas, examinam as principais questões que afetam os Estados Unidos e a comunidade internacional. As revistas — *Perspectivas Econômicas, Assuntos Globais, Questões de Democracia, Agenda de Política Externa dos EUA e Sociedade e Valores dos EUA* — apresentam análises, comentários e informações de caráter geral em suas áreas temáticas. As versões em árabe, francês, português, russo e espanhol aparecem aproximadamente duas semanas após a publicação das revistas em inglês. As opiniões apresentadas nas revistas não refletem, necessariamente, as opiniões e políticas do governo norte-americano. Os artigos podem ser reproduzidos e traduzidos fora dos Estados Unidos, a não ser que haja restrições de copyright mencionadas em alguma parte dos mesmos. Os números atuais ou anteriores das revistas podem ser encontrados Os números atuais ou anteriores das revistas podem ser encontrados na Home Page do U.S. Information Service (USIS) (Serviço de Divulgação dos Estados Unidos) na World Wide Web, no seguinte endereço: "http://www.usia.gov/journals/journals.htm." Eles se encontram disponíveis em vários formatos eletrônicos para facilitar a visualização on-line, a transferência, o downloading e a impressão. Os comentários serão bem recebidos no escritório mais próximo do USIS ou na redação, Editor: <i>Issues of Democracy, Democracy and Human Rights — I/TDHR, U.S. Information Agency, 301 4th Street, S.W., Washington, D.C. 20547, United States of America.

# Como o Sistema dos Tribunais Americanos Funciona

Toni M. Fine

A Constituição dos Estados Unidos estabelece um sistema de federalismo segundo o qual o governo federal possui autoridade limitada, e toda a autoridade remanescente é atribuída aos estados. Este modelo de poder compartilhado define a relação entre os tribunais federais e os estaduais. Nesta visão geral dos vários níveis dos tribunais dos Estados Unidos, Toni M. Fine, diretora-associada do Programa Global de Advocacia [Global Law School Program] da Faculdade de Direito da Universidade de Nova York [New York University School of Law], explica o funcionamento do sistema dos tribunais.

FALAR SOBRE UM único sistema de tribunais nos Estados Unidos é uma espécie de mito, porque o sistema jurídico americano, na verdade, consiste de muitos tribunais autônomos. Existe o sistema de tribunais federais, um sistema integrado dividido em numerosas unidades geográficas e vários níveis hierárquicos; além disso, cada estado possui o seu próprio sistema de tribunais com um sistema de tribunais locais que operam dentro do estado. Sob essa dualidade de estruturas de tribunais — federal e estadual — a Suprema Corte dos Estados Unidos é o árbitro final da lei federal, enquanto o tribunal de nível hierárquico mais elevado de cada estado (esses tribunais geralmente são chamados de Supremas Cortes) tem autoridade final para interpretar as questões legais do seu estado. Quando questões federais, constitucionais ou estatutárias, estão envolvidas, os tribunais federais têm a autoridade para decidir se a lei estadual viola a lei federal.



Toni M. Fine

O funcionamento desses sistemas é complicado pelo fato de que as leis têm muitas origens, e freqüentemente se pede que os tribunais de um sistema interpretem e apliquem as leis de outra jurisdição. Além disso, mais de um tribunal pode ter soberania para deliberar sobre um determinado caso.

Cada um dos sistemas — o judiciário federal e os sistemas judiciários individuais de cada estado — é construído como uma pirâmide. Os tribunais onde os casos são julgados inicialmente, tanto no nível estadual quanto federal são os tribunais de primeira instância, nos quais as testemunhas são chamadas, outras provas são apresentadas e a autoridade (um júri, ou às vezes, um juiz) tem a responsabilidade de determinar as questões tendo como base a lei.

No topo de cada pirâmide, fica o "tribunal de última instância" (no nível federal, a Suprema Corte dos Estados Unidos; no nível estadual, a suprema corte estadual) que tem autoridade

para interpretar a lei dessa jurisdição. Na maioria dos estados e no sistema federal, também existe um tribunal de recursos (intermediário).

Na sua grande maioria, os tribunais tanto no nível estadual quanto federal são "tribunais de jurisdição original", o que significa que eles têm autoridade para decidir casos de muitos tipos diferentes. Não há tribunais constitucionais especiais nos Estados Unidos -- qualquer tribunal tem autoridade para declarar uma lei, ou ação de um executivo do governo, institucional, sujeita à avaliação de um tribunal hierarquicamente superior.

### Os Tribunais Federais

Os tribunais federais tradicionais são conhecidos como tribunais do Artigo III porque eles têm o poder de revisão jurídica e certas proteções em conformidade com o Artigo III da Constituição dos Estados Unidos. Esses tribunais são organizados em uma estrutura hierárquica de três níveis e por divisões geográficas. Os juízos federais de primeira instância [U.S. District Courts], que são os tribunais onde os casos são julgados pela primeira vez, estão no nível inferior. Os recursos dos juízos de primeira instância são encaminhados para os Tribunais de Recursos [U.S. Courts of Appeals], que freqüentemente são chamados de circunscrições [U.S. Circuit Courts]. Desse ponto, os casos podem chegar à Suprema Corte dos Estados Unidos [U.S. Supreme Court]. Uma boa parte do poder de revisão da Suprema Corte é discricionário, e somente uma pequena porcentagem dos casos que a ela chegam são, de fato, decididos pela Corte.

Os juízos de primeira instância são tribunais de jurisdição original, o que significa

que a eles são apresentados casos que envolvem várias questões criminais e civis. Existem 94 comarcas judiciárias federais, com pelo menos um juízo de primeira instância em cada estado. Nos estados maiores e mais populosos, existem vários juízos, mas os distritos não ultrapassam as divisas dos estados. O número de juízes depende do tamanho e da população — e portanto da carga de trabalho — de cada juízo de primeira instância. Embora cada juízo de primeira instância tenha muitos juízes, somente um juiz julga cada caso.

Os Tribunais de Recursos [U.S. Courts of Appeals], constituem o nível intermediário dos tribunais federais. Os tribunais de recursos são considerados as locomotivas do sistema de tribunais federais porque é neles que a maioria dos casos são resolvidos. Os recursos são encaminhados, dos juízos de primeira instância, para os tribunais de recursos, quando a parte que perdeu o caso acha que o juiz, no juízo de primeira instância, cometeu um erro legal. Os recursos só podem ser aceitos, para a correção de um erro percebido de fato, se não houver dúvida de que houve um erro perante a lei. Portanto, por exemplo, a parte que perde um caso pode argumentar que o juiz aceitou um certo documento como prova; mas a mesma parte não pode argumentar que o juiz ou o júri chegou a uma conclusão errônea tendo como base somente esse documento.

Os Tribunais de Recursos dos Estados Unidos são divididos, geograficamente, em 12 circunscrições judiciárias — 11 circunscrições às quais são atribuídos números, cada uma delas cobrindo pelo menos três estados, e o Tribunal Federal de Recursos do Distrito de Colúmbia [U.S. Court of Appeals for the District of Columbia (D.C. Circuit)], ao qual também

são encaminhados os casos que envolvem o governo federal. Cada circunscrição julga os recursos dos juízos de primeira instância do seu território.

O número de juízes em cada circunscrição varia muito e depende da população e do tamanho de cada circunscrição. Uma junta, formada por três juízes — escolhidos ao acaso — atua em cada caso, e combinações diferentes de juízes atuam em casos diferentes.

Os Tribunais de Recursos dos Estados Unidos podem tomar decisões sobre casos, tendo como base petições escritas apresentadas pelos litigantes, ou podem determinar que haja sustentação verbal. Uma decisão é baseada em um parecer por escrito, redigido por um dos juízes; tal documento passa pelos outros dois membros da junta. Além disso, o parecer do tribunal precisa ser assinado por pelo menos dois membros da junta. Qualquer um dos juízes da junta pode redigir um parecer de apoio, segundo o qual o juiz concorda com o resultado a que se chegou pelo parecer da maioria, mas por motivos diferentes. Por outro lado, um juiz que discordar da opinião do tribunal pode redigir um parecer discordante, explicando porque ele ou ela chegou a uma conclusão diferente. Embora os pareceres discordantes e de apoio não tenham a força da lei, eles podem exercer grande influência nas decisões subseqüentes do tribunal.

Depois que a junta de três juízes tiver apresentado a sua decisão, os litigantes têm várias opções: eles podem solicitar que a decisão da junta seja submetida a uma nova audiência, com a participação de todos os juízes daquela circunscrição; ou podem solicitar uma revisão por parte da Suprema Corte dos

---

Estados Unidos, entrando com um recurso contra a decisão, alegando que a mesma fere a Constituição ou a Lei Federal, (quando os tribunais das instâncias inferiores tiverem tomado decisões sobre o caso e houver desacordo em seus pareceres). No entanto, todas essas medidas atenuantes são discricionárias e raramente ocorrem.

A Suprema Corte dos Estados Unidos é o topo da pirâmide do sistema de tribunais federais e consiste de nove juízes que julgam casos e tomam decisões sobre eles. Assim como nos Tribunais de Recursos, os juízes podem acatar o parecer da maioria ou podem emitir — ou aderir a — um parecer favorável ou contrário.

A jurisdição geral da Suprema Corte é, de modo geral, discricionária, pelo processo de recursos ou mandados contra decisões. Em conformidade com a norma conhecida como a norma de quatro, se quatro dos nove juízes estiverem a favor de que ocorra a audiência de um caso, o mandado será concedido. Frequentemente, o Tribunal aceita casos nos quais há um conflito de autoridade entre circunscrições judiciárias federais diferentes ou nos quais há implicações que envolvem princípios constitucionais ou outros princípios legais importantes. A não concessão de mandados não implica concordância com as decisões dos tribunais de instâncias inferiores; ela simplesmente indica que, por algum motivo, não surgiu

b

todos os tribunais de recursos, nos casos oriundos da legislação de patentes, bem como sobre os recursos do Tribunal de Ações Federais dos Estados Unidos e do Tribunal de Comércio Internacional dos Estados Unidos.

O sistema federal também abrange alguns tribunais conhecidos como tribunais do *Artigo I*, pois estão associados ao Artigo I da Constituição dos Estados Unidos. Os tribunais do Artigo I agem em conformidade com os poderes legislativos do Congresso e têm autoridade para decidir questões de fato referentes a assuntos específicos. Os exemplos de tribunais do Artigo I incluem o *Tribunal de Recursos dos Estados Unidos para as Forças Armadas* [*U.S. Court of Appeals for the Armed Forces*], o *Tribunal de Recursos dos Estados Unidos para os Ex-Combatentes* [*U.S. Court of Veterans Appeals*], o *Tribunal Fiscal dos Estados Unidos* [*U.S. Tax Court*] e as *Varas de Falências e Concordatas dos Estados Unidos* [*U.S. Bankruptcy Courts*]. Os recursos desses tribunais podem ser encaminhados aos Tribunais de Recursos dos Estados Unidos.

### Tribunais Administrativos

Os órgãos do governo federal têm um papel muito importante no desenvolvimento e na aplicação das leis americanas em uma grande variedade de tópicos, desde os regulamentos sobre recursos naturais até a saúde e a segurança dos trabalhadores. Frequentemente, isso significa que um órgão governamental funciona como um tribunal, verificando a aplicação de regulamentação federal. Quando ocorrem divergências, as partes apresentam suas provas a um juiz de legislação administrativa [administrative law judge] (ALJ), que age como agente para fins de verificação. Qualquer uma das

partes pode recorrer da decisão do juiz, geralmente a uma junta ou comissão estabelecida pelo órgão do governo federal que emitiu os regulamentos. Como o ALJ já cumpriu a função de verificação, o que normalmente seria atribuição de um juízo federal de primeira instância, recursos referentes às determinações dos principais órgãos governamentais (por exemplo, a Junta Nacional de Relações Trabalhistas [National Labor Relations Board] ou a Comissão Federal de Comércio [Federal Trade Commission]), são encaminhados diretamente aos Tribunais Federais de Recursos. Embora tais recursos possam ser encaminhados a qualquer circunscrição, na prática, o Tribunal Federal de Recursos do Distrito de Colúmbia julga a maior parte dos recursos originários dos órgãos governamentais.

### Os Tribunais Estaduais

Cada estado, bem como o Distrito de Colúmbia e a Comunidade de Porto Rico, tem o seu próprio sistema judiciário, que funciona de maneira independente. O tribunal de mais elevado nível hierárquico em cada estado é a autoridade máxima no que a legislação representa em relação à legislação estadual, sob o ponto de vista do estado.

A estrutura dos tribunais estaduais, como a dos tribunais federais, tem a forma de uma pirâmide. Os estados, na sua maioria, possuem um sistema jurídico de três níveis, composto de um nível de juízo de *primeira instância* (às vezes chamados *tribunais superiores, circunscrições judiciais* ou *comarcas*), um *tribunal de apelação* (frequentemente chamado de *tribunal de recursos*) e um *tribunal de última instância* (instância (geralmente conhecido como *suprema corte*). Alguns estados somente possuem um

nível de recurso.

Assim como no sistema dos tribunais federais, os julgamentos são presididos por um único juiz (freqüentemente em conjunto com um júri); os casos de recursos de primeira instância são julgados por um tribunal de alçada (uma junta composta por três juízes); e nas supremas cortes dos estados, os casos são julgados por todos os membros do tribunal, que geralmente possui sete ou nove juízes.

Além disso, a exemplo do que ocorre no sistema federal, os casos, nos tribunais estaduais, começam no nível de juízo de primeira instância. Esses tribunais freqüentemente são divididos em dois níveis: *tribunais de jurisdição original e tribunais especializados*.

Os casos decididos por um juízo de primeira instância estão sujeitos a apelação e a serem revistos por um tribunal de apelação. Em alguns estados, conforme mencionado anteriormente, só existe um nível de recurso, a partir do tribunal de mais baixo nível hierárquico do estado. Nos estados em que existem dois tribunais de recursos, há normas diferentes que determinam se um caso deve ir automaticamente para o tribunal de recursos ou para a suprema corte do estado. Em alguns estados, os recursos do juízo de primeira instância são encaminhados ao tribunal de apelação de nível intermediário do estado, e posteriormente passam por uma revisão discricionária na suprema corte do estado. Em outros estados, os litigantes trazem os recursos do juízo de primeira instância diretamente para a suprema corte, que, por sua vez, decide se ela própria vai julgar o caso ou se vai determinar que o recurso seja resolvido pelo tribunal de apelação intermediário. Em qualquer uma dessas situações, a suprema

corte do estado geralmente revê os casos que envolvem questões importantes referentes à legislação ou à política do estado.

Os tribunais especializados do estado são juízos de primeira instância, de jurisdição limitada, que somente julgam os casos que lidam com tipos específicos de questões legais ou disputas. Embora haja variações nesses tribunais, de um estado para outro, muitos estados possuem tribunais especializados para questões de trânsito, varas de família e sucessões, que, entre outras coisas, tratam da administração de heranças, e juizados de pequenas causas (para casos que envolvem valores inferiores a um montante específico). As decisões desses tribunais especializados estão sujeitas a apelação e revisão pelos tribunais estaduais de jurisdição original.

### Juízo Local

Cada um dos 50 estados é dividido em localidades ou municipalidades chamadas cidades, condados, cidades maiores ou menores, ou vilas. Os governos locais, assim como os seus correspondentes no nível estadual, possuem os seus próprios sistemas de tribunais, que são presididos por magistrados locais; estes são funcionários públicos que possuem poder judiciário, a eles atribuído em conformidade com as leis que regem os governos locais. Isso pode incluir o poder de decisão sobre as leis referentes à autoridade de zoneamento, à coleta e à alocação de impostos locais, ou à implantação e administração de escolas públicas.

## Conclusão

Um dos elementos do sistema legal dos Estados Unidos que o torna, ao mesmo tempo, tão complexo e tão interessante, é o fato de que tanto o governo federal quanto cada um dos seus estados possui o seu próprio sistema judiciário. Cada sistema judiciário é caracterizado por diferenças em função e operação. Além disso, o fato de que as jurisdições se sobrepõem, e qualquer tribunal pode julgar questões referentes à legislação federal e estadual, complica ainda mais o funcionamento desses sistemas.

Na verdade, todos os sistemas de tribunais nos Estados Unidos se parecem, sob a maioria dos aspectos fundamentais. Os tribunais americanos são, em grande parte, juízos de primeira instância. Além disso, cada sistema se apresenta sob a forma hierárquica de pirâmide, permitindo uma análise e — se necessário — revisão, por parte dos tribunais das instâncias superiores

# Os Participantes do Processo Jurídico

Stuart Gorin e Bruce Carey

Além do réu em um julgamento, há outros participantes que trazem suas perspectivas exclusivas para o processo. Em entrevistas separadas, nossos colaboradores Stuart Gorin e Bruce Carey falam com a promotora assistente federal Rosa Rodriguez Mera, do Distrito do Sul da Califórnia, sobre a função do promotor; Martin Sabelli, defensor público em San Francisco, discute um direito civil relativamente novo, nos Estados Unidos, o direito a um advogado em um julgamento criminal; Steve Mayo, um advogado de San Francisco, que trabalha como diretor do Instituto para o Estudo de Sistemas Legais [Institute for the Study of Legal Systems], faz comentários sobre o processo para a seleção de um júri; e a juíza Laura Safer Espinoza, do estado de Nova York, explica a maneira pela qual um tribunal funciona.

### ○ Promotor

OS PROMOTORES FEDERAIS dividem seus casos em duas grandes categorias — os reativos e os pró-ativos — diz a procuradora assistente dos Estados Unidos Rosa Rodriguez Mera, cujas atribuições incluem exercer a função de promotora em casos relacionados a narcóticos na região sul da Flórida.

"Os casos reativos são instantâneos: por exemplo, um crime que ocorreu no aeroporto, relacionado com drogas", diz Rodrigues Mera. Nos casos pró-ativos, que podem levar muito tempo para serem solucionados, há muito trabalho de investigação que é feito antes de ser efetuada uma prisão. Nesses tipos de casos, geralmente se trabalha em regime de cooperação com algum órgão do governo federal, como a Agência de Repressão a Entorpecentes [Drug Enforcement Administration], a Polícia Federal dos Estados Unidos [Federal Bureau of Investigation] e a Alfândega dos Estados Unidos [U.S. Customs Service], acrescenta



Promotora Assistente Federal Rosa Rodriguez Mera

Rodriguez Mera. Quando os promotores entrevistam testemunhas dos órgãos de segurança, ela diz, os agentes têm que explicar, por exemplo, como foi feita a vigilância. Além disso, as fitas e as transcrições são estudadas, em conjunto com testemunhas que estão fornecendo informações e que estarão depondo no caso.

Em qualquer um desses eventos, diz Rodrigues Mera, "a função da promotoria federal é levar a julgamento os casos de violação da legislação federal".

A partir do momento em que um crime foi cometido e que um suspeito se encontra sob custódia, o agente notifica o promotor de plantão, que determina quais são as provas existentes para que seja efetuada uma prisão. Os agentes que apreenderam o indivíduo devem responder a perguntas como "Onde estão as drogas?" e "Como sabemos que o réu estava ciente de que havia drogas na maleta?" Em

seguida o promotor entra em contato com o juiz de plantão, que autoriza a emissão de um mandado de prisão e determina o valor da fiança que deve ser estipulada para o réu.

O réu se apresenta, pela primeira vez, ao magistrado, dentro de 48 horas. Nessa audiência, um advogado é nomeado para o réu ou ré, se ele ou ela precisar de um; o réu é informado das acusações e o valor da fiança é estipulado. Rodriguez Mera diz que se uma grande quantidade de drogas estiver envolvida, ou se houver um risco de fuga ou um perigo para a comunidade, o governo determinará que o suspeito fique detido sem direito a fiança. Caso contrário, o juiz pode estipular o valor da fiança para o caso e o réu pode aguardar o julgamento em liberdade.

Depois que o réu tiver sido formalmente acusado, se ele resolver alegar que é "inocente", algumas providências podem atrasar o início de um julgamento, incluindo moções, por parte da defesa, para impedir a apresentação de provas — sobre as quais o juiz decide — e averiguações — quando o promotor entrega cópias de declarações, laudos técnicos, fitas ou outras provas ao advogado de defesa.

Rodriguez Mera diz que, em cada caso, dentro de certos limites, há uma pequena margem para "negociações a respeito de penas". Por exemplo, se o réu se declarar culpado, o governo pode, em contrapartida, pedir menos tempo de reclusão, se o réu "prestar ajuda significativa em um caso, como por exemplo, se ele cooperar depondo contra um co-réu", ela acrescenta. Como exemplo, ela cita um caso envolvendo 10 quilos de cocaína, que implica em uma pena obrigatória de 10 anos de reclusão. Rodriguez Mera diz que se a defesa



Defensor Público Martin Sabelli

proporcionar uma ajuda substancial, o governo pode entrar com um pedido para que a sentença seja reduzida, mas ela também esclarece que o juiz não é obrigado a aceitar a recomendação.

### ○ Defensor Público

O direito de ter um advogado em um julgamento criminal "é um direito civil relativamente novo nos Estados Unidos", diz o defensor público Martin Sabelli, um advogado cuja função é defender pessoas acusadas de terem cometido crimes federais.

"Pelo menos no nível estadual", Sabelli continua, "na longa lista de direitos que os tribunais inferiram da Constituição e acrescentaram àqueles originalmente estipulados pelos seus criadores, este direito só apareceu da década de 1960 a 70, e levou praticamente 30 anos para evoluir de maneira eficaz."

O direito de ter um advogado se origi-

nou devido ao caso, de 1963, de Clarence Gideon, um homem pobre e de pouca escolaridade, da Flórida, que foi acusado de ter cometido um crime sem gravidade. Gideon compareceu ao tribunal sem dinheiro e sem advogado e pediu que o tribunal nomeasse um advogado para ele. Mas o juiz se recusou porque a legislação da Flórida só permitia a nomeação de um advogado pelo tribunal em casos que poderiam resultar na pena de morte. Gideon foi considerado culpado e sentenciado à prisão, mas entrou com um recurso junto ao sistema de tribunais estaduais da Flórida, e posteriormente, à Suprema Corte dos Estados Unidos.

"Só isso já é uma coisa maravilhosa", Sabelli diz. "O fato de um homem pobre, com pouca instrução, ter o direito de entrar com recursos em todos os tribunais até chegar à Suprema Corte, por causa de uma injustiça de que foi vítima, dá uma boa idéia da importância que a nossa legislação atribui à proteção das liberdades individuais."

No caso de Gideon, a Suprema Corte decidiu, por unanimidade, que todos indivíduos acusados de crimes, tanto nos tribunais federais quanto estaduais, têm o direito de ter um advogado, e se eles não puderem pagar um advogado, caberá ao tribunal nomear um. Foi nomeado um advogado para Gideon e ele foi julgado novamente, na Flórida. Com a ajuda do seu advogado, nomeado pelo tribunal, Gideon foi considerado inocente.

A decisão sobre Gideon é considerada um marco no contínuo aperfeiçoamento e evolução dos direitos humanos, Sabelli diz. "O caso de Gideon resultou na criação do escritório do defensor público [public defender] (PD.), tanto no sistema dos tribunais federais quanto em todos os 50 estados", ele continua. "Em cer



Attorney Steve Mayo

tas circunstâncias especiais, o tribunal nomeia um advogado de um escritório particular para defender a pessoa acusada. Mas a grande maioria dos réus comuns, sem recursos financeiros, são atendidos por advogados do escritório do defensor público."

Na verdade o defensor público faz parte do próprio tribunal. "Fazemos parte do judiciário, e os juízes fiscalizam nossa atuação, para assegurar que haja um comportamento ético e uma boa administração", Sabelli esclarece. Mas nenhum juiz — e na verdade, ninguém — pode interferir no privilegiado relacionamento entre um defensor público e o seu cliente. E os defensores públicos trabalham com mais afinco, sabendo que a sua própria presença fará com que o promotor trabalhe mais arduamente, Sabelli afirma. Com o passar

do tempo, ele tem observado que os seus oponentes — os promotores federais — se empenham mais na preparação dos seus casos e tratam os acusados de maneira justa e digna, quando eles sabem que estão se defrontando com um defensor público.

"O direito de ter um advogado é o direito mais básico que existe", Sabelli conclui. "Sem ele, não haveria nenhuma garantia quanto aos outros preciosos direitos — o direito, em conformidade com a 4.<sup>a</sup> Emenda, de proteção contra buscas e apreensões sem um motivo razoável; o direito, em conformidade com a 5.<sup>a</sup> Emenda, de proteção contra o risco duplo (isto é, ser julgado ou punido novamente por um crime pelo qual o indivíduo já foi julgado e punido) e contra a auto-incriminação, e o direito ao devido processo legal; o direito, em conformidade com a 6.<sup>a</sup> Emenda, a um julgamento público rápido, de interpelar testemunhas e de obter provas favoráveis. O direito de ter um advogado viabiliza todos os outros direitos", ele diz. E, a longo prazo, "ele nos proporciona mais justiça e permite que tenhamos mais confiança no nosso governo".

## O Júri

A responsabilidade do júri no processo jurídico americano, "é fazer determinações quanto aos fatos", diz Steve Mayo, um advogado de San Francisco, que trabalha como diretor do Instituto para o Estudo de Sistemas Legais [Institute for the Study of Legal Systems]. Ele observa que se não existisse júri, o juiz teria que tomar todas as decisões, de direito e de fato. Em vez disso, o júri toma decisões baseadas nos fatos apresentados durante o julgamento, nos depoimentos das testemunhas

presentes e nos documentos e argumentações entre as partes, que ocorrem no tribunal.

A seleção de um júri de pessoas comuns é, a rigor, um processo aleatório, Mayo continua. Os escriturários dos sistemas de tribunais locais compilam nomes a partir de uma série de listas, incluindo, mas não se limitando às listas de títulos de eleitores, ao licenciamento de veículos, às carteiras de motoristas. Qualquer pessoa que tenha pelo menos 18 anos de idade, seja cidadão americano e não tenha sido condenado por nenhum crime, pode ser membro de um júri, e deve se apresentar no fórum, em um determinado dia, como parte de um pool de jurados. Alguns estados exigem que as pessoas que fazem parte do pool retornem todos os dias por um certo período de tempo; outros usam o sistema de "um dia ou um julgamento", após o qual o cidadão fica isento da obrigação de prestar serviços como jurado. Em qualquer um dos casos, geralmente passam-se anos até que uma pessoa seja procurada.

Mayo diz que em um dia típico, centenas de jurados em potencial são chamados ao fórum e entrevistados pelo juiz e pelos advogados, para determinar se eles têm condições de prestar serviços como jurados. As perguntas que são feitas incluem, entre outras: "Você fala e entende inglês?" e "Você já foi vítima de um crime?"

No sistema criminal, ele diz, os advogados de ambos os lados têm alguns procedimentos para dispensar jurados em potencial sem ter que explicar o motivo. No final do processo, eles selecionam, em comum acordo, 12 jurados — homens e mulheres — para participar de um julgamento, e selecionam, também, três substitutos que são convocados se um dos 12 tiver que se desligar do grupo no decorrer do julga-

mento. Nos casos civis, somente seis jurados são necessários.

Ocasionalmente, — freqüentemente em casos criminais muito conhecidos — um júri é "seqüestrado" até o fim do julgamento, Mayo diz. Isso significa que os membros do júri não podem ir para as suas casas e são mantidos em quartos de hotel onde lhes é negado o acesso ao rádio, à televisão e aos jornais, para que eles não possam ser influenciados pelo que a mídia diz sobre o caso.

Imediatamente antes de um julgamento, Mayo diz, os advogados — com a anuência do juiz — têm que decidir que provas poderão ser apresentadas ao júri. Ele acrescenta que os advogados também apresentam "perguntas que serão feitas aos membros do júri, para que, quando eles se retirarem para deliberar, eles tenham perguntas específicas às quais terão, de fato, que responder". Por exemplo, ele diz que uma pergunta em um caso civil pode ser: "A pessoa foi negligente ao colidir com o outro veículo?" Em um caso criminal, um advogado pode perguntar: "O réu atirou intencionalmente na pessoa?"

Instruções específicas, de teor legal, para o júri, também têm que ser dadas pelos advogados e pelo juiz. Mayo diz que isso pode incluir coisas como definições de termos que surgiram durante o tribunal, como lidar com provas circunstanciais e como lidar com testemunhas que são especialistas em determinados assuntos.

Quando o júri se retira para deliberar, um de seus membros é escolhido para atuar como coordenador. "Essa pessoa serve como moderador das discussões", Mayo diz, observando que "freqüentemente as pessoas adotam uma posição muito firme naquilo em que acreditam e não se dispõem a ouvir o que os outros têm a



Juíza Laura Safer Espinoza

dizer." O coordenador permite que todos exponham suas opiniões e mantém a discussão no rumo devido.

As deliberações podem levar horas ou até mesmo dias para serem concluídas, porque as decisões têm que ser unânimes. O julgamento pode ser encerrado antecipadamente devido a defeito jurídico insanável, se o júri não chegar a um veredicto. Em um caso criminal, se o réu for considerado culpado, a sentença geralmente é encaminhada pelo juiz, em uma data posterior. E seja o réu considerado culpado ou inocente, os jurados são dispensados por ocasião do término do julgamento, com os agradecimentos do tribunal, por terem cumprido o seu dever cívico.

Com raras exceções, conclui Mayo, o sistema de júri faz o seu trabalho de maneira adequada, e as decisões tomadas quase sempre são as mesmas que teriam sido tomadas pelo juiz, se não houvesse júri.

## O Juiz

"A independência do judiciário é de grande importância" nos Estados Unidos, e a abertura em relação à imprensa e o público "é uma boa maneira de nos assegurarmos de que o judiciário funciona", diz Laura Safer Espinoza, juíza do estado de Nova York. Dessa forma, o papel do juiz, em conformidade com o sistema de direito comum nos Estados Unidos, é o de um "elemento neutro, imparcial, que verifica os fatos, e que, em alguns casos, verifica também a lei".

Isso difere do sistema de direito civil praticado em muitos outros países, onde um juiz assume o papel de investigador e formulador das acusações, além da função de julgar os casos". Ela esclarece, no entanto, que em ambos os sistemas, caso o réu seja considerado culpado, o juiz geralmente determina a sentença.

Em um julgamento criminal nos Estados Unidos, Espinoza observa, os réus têm o direito de ficar frente a frente com um acusador, os advogados adversários têm o direito de interrogar as testemunhas, e tudo isso ocorre perante um juiz e/ou um júri, que "determinam os fatos de maneira independente" no que diz respeito ao caso. Nenhum juiz pode conversar em separado com uma das partes, ou conversar fora do tribunal, sem a presença dos dois advogados, ela acrescenta. "Essa determinação faz parte no nosso código de ética, e é um componente crítico para a manutenção da honestidade e para impedir que exista a possibilidade de corrupção no sistema."

No que se refere ao decoro no tribunal, Espinoza diz que os julgamentos são abertos ao público e que "qualquer cidadão tem o direito

de observar o que está acontecendo". Ela acrescenta que o juiz tem que manter a ordem, no que diz respeito aos espectadores e a ambas as partes do julgamento, enquanto conduz os procedimentos. Se os advogados não se comportarem de maneira profissional, Espinoza diz, o juiz pode acusá-los de desacato ao juiz ou ao tribunal e eles podem ser punidos com uma multa ou serem presos, por um curto período de tempo, embora isso raramente aconteça.

Nos últimos anos, muitas controvérsias têm surgido nos Estados Unidos, sobre se a transmissão dos julgamentos pela televisão deve ou não ser permitida. Trata-se de uma discussão a respeito do equilíbrio entre os direitos que o público tem, de se informar sobre o caso, e os direitos que o acusado tem, de ter um pouco de privacidade. Espinoza diz que mídia impressa tem acesso ao tribunal, mas ela acredita que as câmeras "podem causar uma distorção nos trabalhos," especialmente nos casos mais notórios. Os poderes judiciários dos estados estipulam suas próprias normas a respeito da presença da televisão no tribunal, ela diz, mas mesmo nos casos em que a presença da televisão é permitida, um juiz pode proibir a sua entrada, em certos casos. Nos tribunais federais, no entanto, não é permitida a entrada de câmeras de televisão.

O processo de seleção para o indivíduo se tornar juiz nos Estados Unidos varia dependendo do estado, mas geralmente segue dois caminhos — eleição pelo povo ou nomeação por um governador ou prefeito. Em Nova York, estado onde Espinoza vive, é necessário que o candidato tenha exercido a função de advogado por 10 anos, no mínimo. Além disso, o candidato deve ser submetido a uma banca, que o selecionará por mérito. Essa banca é composta de

representantes de faculdades de direito, da ordem dos advogados e de organizações da comunidade. Em seguida, as bancas encaminham, aos tribunais eleitorais, os nomes a serem selecionados para serem submetidos à votação ou às autoridades incumbidas da seleção, se o sistema de nomeação for utilizado. No estado de Nova York, os juízes têm um mandato de 10 anos nos tribunais de primeira instância, e de 14 anos nos tribunais de segunda instância. Dependendo do seu desempenho, ao término do seu mandato, os juízes podem ou não ser reeleitos ou renomeados.

# As Principais Distinções no Sistema dos Tribunais dos Estados Unidos

E. Osborne Ayscue, Jr.

Em conformidade com a Constituição, os Estados Unidos possuem dois sistemas de tribunais distintos — federal e estadual. Cada sistema de tribunais possui dois tipos de procedimentos jurídicos completamente diferentes — criminal e civil. E. Osborne Ayscue, Jr., advogado de processo civil que exerce a profissão em Charlotte, Carolina do Norte, atual presidente da Associação Americana de Advogados Especializados em Juízo de Primeira Instância [American College of Trial Lawyers], explica essas distinções, que são essenciais para que se possa compreender o sistema de justiça dos Estados Unidos

HOUVE UM JULGAMENTO que dominou as manchetes durante meses, não apenas nos Estados Unidos, mas também no resto do mundo — o caso do estado da Califórnia contra o famoso atleta O. J. Simpson, acusado de homicídio em primeiro grau. Os americanos ficaram fascinados; milhões de pessoas no país inteiro ligavam seus televisores para assistir à cobertura diária. Mas os telespectadores de outros países, freqüentemente, ficavam confusos. Por que Simpson foi processado em um tribunal estadual, em vez de federal? Por que o réu não precisou depor? E por que, após ter sido considerado inocente, ele foi julgado novamente em um julgamento civil, no qual teve que depor? Isso não é o que se chama de risco duplo?

As respostas a essas perguntas estão na complexidade do sistema jurídico americano e do seu sistema paralelo de tribunais federais e estaduais. A Constituição dos Estados Unidos atribui poderes específicos, incluindo certos poderes legislativos, ao governo federal, reservando todos os demais poderes aos estados.



E. Osborne Ayscue, Jr.

Portanto, existem tribunais federais para os processos referentes às violações das leis federais, e tribunais estaduais para os processos referentes às violações das leis estaduais. Os crimes, na sua maioria, são violações das leis estaduais.

Mesmo o grave crime de assassinato, na maioria dos casos, é uma violação da legislação estadual nos Estados Unidos. É por isso que O. J. Simpson foi processado pelo estado da Califórnia, onde o crime ocorreu, e não pelos tribunais federais. Simpson não foi obrigado a depor no seu julgamento por homicídio porque ele tinha o direito constitucional de não depor, a não ser que ele optasse por fazê-lo. Na verdade, os réus nos Estados Unidos têm muitos direitos que emanam da própria Constituição, ao serem processados em tribunais federais ou

estaduais. Simpson, por exemplo, teria tido o mesmo direito de não depor contra si mesmo em um julgamento criminal federal, por exemplo.

Mas como Simpson pode ser julgado duas vezes — uma vez em um julgamento criminal no qual ele não foi considerado culpado dos assassinatos da sua esposa, Nicole Simpson, e do amigo dela, Ron Goldman — e novamente em um julgamento civil no qual ele foi responsabilizado pelas mortes dessas duas pessoas e teve que indenizar os autores da ação? A resposta é que os sistemas de julgamentos criminais e civis nos Estados Unidos são totalmente separados, com punições diferentes impostas e normas de procedimento diferentes.

No julgamento civil de Simpson, o réu era obrigado a depor e o padrão de provas exigido era inferior. No caso civil, em vez de culpa acima de qualquer dúvida, o júri só precisava encontrar preponderância de provas que indicassem a culpa de Simpson. O réu tem menos direitos nos procedimentos de um julgamento civil, no qual o resultado, frequentemente, se limita à exigência do pagamento de uma quantia.

### Julgamentos Civis vs. Criminais

As normas para os julgamentos civis, em relação às normas para os julgamentos criminais, variam um pouco nos sistemas federal e estadual, mas são similares na maioria dos aspectos, porque, em conformidade com a Constituição, em todos os julgamentos, certos direitos específicos devem ser concedidos aos réus, e porque as normas a respeito das provas são, em geral, as mesmas para os dois tipos de

juízo. Mas há diferenças importantes em termos de procedimentos, entre os julgamentos civis e criminais:

— Acusação. A especificação da reivindicação ou acusação é mais precisa e detalhada em um caso criminal.

— Averiguação. A capacidade de ambos os lados — acusação e defesa — de obter informações para fortalecer suas posições, é mais limitada em um caso criminal.

— Maior Exigência em Relação ao Ônus da Prova. Em um julgamento criminal, é preciso provar que o réu é culpado acima de qualquer dúvida. Mas em um julgamento civil, o autor da ação só precisa provar suas afirmações pelo maior peso das provas, um teste, por exemplo, que o júri no julgamento civil de Simpson acreditou que ocorreu.

— Maior Proteção. Devido às penas mais severas que podem ser impostas, um réu em um julgamento criminal tem mais direitos quanto aos procedimentos, e salvaguardas, do que um réu em um julgamento civil.

— Direito de Apelação. Se um réu em um julgamento criminal é absolvido, a acusação praticamente não tem nenhum direito de entrar com um recurso, pois o réu não pode ser julgado duas vezes pelo mesmo crime. Em um caso civil, a parte que perde tem o direito de entrar com um recurso.

— Julgamento Rápido. Nas jurisdições com julgamentos rápidos, os casos criminais podem ser julgados mais rapidamente do que os casos civis.

## Os Julgamentos Criminais e os Direitos dos Réus

Uma boa parte da imagem dos julgamentos criminais nos Estados Unidos, perante o mundo, é criada por filmes de televisão produzidos em Hollywood — de *Perry Mason*, que quase sempre conseguia a absolvição dos seus clientes, até *L.A. Law*. Esses filmes não refletem necessariamente, de maneira precisa, a estrutura básica de um tribunal americano em um julgamento criminal. Na verdade, os julgamentos criminais nos Estados Unidos raramente são tão dramáticos quanto os filmes mostram, e freqüentemente são mais maçantes e lentos.

O juiz é quem administra o julgamento; ele é o árbitro final da legislação aplicável. O júri determina se a acusação apresentou provas suficientes para condenar o réu acima de qualquer dúvida. As equipes de acusação e defesa apresentam o seu caso, de acordo com as normas, em um sistema de oposição. O que freqüentemente causa admiração, entre os observadores estrangeiros, é a grande quantidade de direitos que um réu, que cometeu um crime, tem, a partir do momento em que ele — ou ela — é acusado de um crime. Isso é conhecido, nos Estados Unidos, como "o devido processo legal". Esses direitos incluem:

— Julgamento somente após um procedimento jurídico preliminar que encontre a causa provável baseada em provas plausíveis apresentadas pela acusação.

— O direito a um julgamento aberto, no qual as acusações são lidas para o réu, que, em seguida, deve se declarar culpado ou inocente.

— O direito de ter um advogado, exceto nos julgamentos por pequenos delitos. Isso

inclui o direito de ter um advogado nomeado pelo tribunal, pago pelo governo, se o réu não puder arcar com tal despesa. O réu também tem o direito de exigir a presença de testemunhas e de confrontá-las — representado pelo seu advogado — no julgamento.

— O direito de ser julgado em um tribunal aberto, por um júri formado por seus pares — em outras palavras, por cidadãos comuns. Nos Estados Unidos, os veredictos em julgamentos criminais exigem unanimidade no veredicto do júri, na maioria das jurisdições, e ao contrário do que ocorre em outros países com sistemas de júri, tanto a acusação quanto a defesa tem o direito, até certo ponto, de eliminar jurados que, na sua percepção, não seriam justos.

— Somente um julgamento pelo mesmo crime. Trata-se da conhecida proteção contra o risco duplo, que protege os réus dos promotores que agem com excesso de zelo e que estariam decididos a encontrar, mais cedo ou mais tarde, um júri que se decidiria pela condenação.

— O direito à proteção contra a auto-incriminação. Nos Estados Unidos, um réu não pode ser obrigado a depor contra si mesmo, um direito do qual, por exemplo, O . J. Simpson se valeu no seu julgamento criminal. Se, no entanto, um réu resolver depor, ele deve responder às perguntas da acusação, bem como às da defesa.

— Competência para ir a julgamento. É preciso que o réu seja mentalmente competente para compreender os crimes dos quais é acusado.

— Um julgamento rápido. A Constituição garante um julgamento rápido por um júri imparcial, na jurisdição onde o crime foi cometido. No entanto, o julgamento pode também ser transferido para outra jurisdição caso

se perceba a impossibilidade de se encontrar um júri imparcial.

— Procedimentos que antecedem o julgamento. Um réu tem o direito de ter um tempo apropriado para preparar a sua defesa e pode abrir mão do seu direito de ter um julgamento rápido. Ele também tem o direito de requerer qualquer prova, que se encontrar em poder da acusação, que possa provar sua inocência. Além disso, ele tem o direito de interrogar testemunhas antes do julgamento.

### Um Julgamento Criminal, Passo a Passo

Um julgamento criminal começa com declarações introdutórias — primeiro a da acusação, e em seguida, a da defesa. Em seguida, a acusação apresenta as suas provas e testemunhas, que são submetidas a um interrogatório da defesa. O tribunal — na prática, o juiz — pode dar o caso por encerrado neste ponto se ele acreditar que as provas não provam que o réu cometeu o crime.

Em seguida, a defesa tem a oportunidade de apresentar as suas provas e testemunhas. Depois que o caso da defesa tiver sido apresentado, a acusação pode apresentar as suas provas que refutem as provas da defesa. Assim como ocorre em um julgamento civil, o juiz supervisiona os procedimentos e toma decisões quanto às disputas sobre a admissibilidade das provas. O julgamento termina com as observações finais de ambos os lados e com a deliberação do júri, de acordo com as instruções do juiz.

É necessário que o júri considere o réu culpado — ou inocente — de cada uma das acusações. Se, de acordo com o veredicto, ele

for inocente, os trabalhos são concluídos e o réu está livre. No caso de um réu que é considerado culpado ou que se declara culpado, o que torna o julgamento desnecessário, tem início a fase da determinação da sentença, exceto nos casos de pena de morte, nos quais os júri tem que decidir entre a morte e uma pena menor.

O processo de determinação da sentença inclui uma investigação que antecede a sentença e a preparação de um relatório sobre todas as questões relativas à sentença do réu. O réu pode examinar e comentar esse relatório. Além disso, o réu tem o direito de ter um advogado na audiência em que lhe será comunicada a sua sentença. Em seguida o tribunal emite uma ordem, especificando a punição que será imposta ao réu e a maneira pela qual essa punição deverá ser executada. O juiz impõe a sentença em conformidade com quaisquer normas referentes às sentenças que possam ter sido determinadas pela lei.

Um fato significativo é que todos os réus de julgamentos criminais têm o direito de entrar com recursos junto a um tribunal de instância superior, incluindo, em alguns casos, até a Suprema Corte dos Estados Unidos. O veredicto de um julgamento pode ser anulado, caso tenham ocorrido erros jurídicos, ou se os direitos de um réu tiverem sido violados. O processo de apelação faz parte integrante do sistema jurídico dos Estados Unidos. Muitos réus tiveram suas sentenças anuladas ou reduzidas pelos tribunais de recursos.

Um dos mais famosos exemplos de anulação de uma sentença devido a um recurso é o caso do Dr. Sam Sheppard que, em 1954, foi acusado de ter assassinado a própria esposa. Os recursos iniciais de Sheppard, incluindo um

que foi encaminhado à Suprema Corte, foram indeferidos. Mas em 1966, a Suprema Corte anulou o veredicto e determinou que Sheppard tinha direito a um novo julgamento. Posteriormente, no mesmo ano, ele foi absolvido por um novo júri. O caso de Sheppard ficou muito famoso na época e se tornou ainda mais conhecido ao servir de tema para "O Fugitivo", um seriado de televisão da década de 1960 que ficou no ar muito tempo. Mas réus menos famosos também conseguiram ser julgados novamente, ou conseguiram que seus veredictos fossem anulados como resultado do processo de recursos.

## Um Julgamento Civil, Passo a Passo

Nos julgamentos civis, um réu tem muitos, mas não todos os direitos que teria em um julgamento criminal. Uma ação civil tem início com uma declaração, por escrito, por parte do autor, no qual ele especifica as suas reivindicações. Este documento é conhecido como "reclamação". Em seguida, o tribunal emite uma intimação, determinando que seja dada uma resposta à reclamação dentro de um prazo específico após a data em que o réu a receber.

O réu é obrigado a admitir ou negar cada uma das alegações, e apresenta sua defesa. Ele pode, também, apresentar reclamações contra o autor, um co-réu ou uma pessoa que, originalmente, não estava incluída no caso. Ele também pode requerer a anulação da ação, alegando que o autor não está apresentando uma reclamação válida. Ele pode também pedir ao tribunal que anule a ação, alegando não possuir jurisdição sobre a questão ou sobre o próprio réu. Ele pode também sugerir que o autor

entrou com a ação no tribunal errado ou que o réu não foi devidamente notificado do caso em questão.

A próxima fase é um amplo "processo de averiguação", que, normalmente, não envolve o tribunal. Uma parte que estiver procurando fazer averiguações, no entanto, pede ajuda do tribunal para obrigar um adversário relutante, ou outra pessoa, a fornecer informações. Da mesma forma, uma parte que estiver sendo alvo de uma averiguação que não seja razoável, pode solicitar a proteção do tribunal.

A averiguação pode incluir: perguntas por escrito, a serem respondidas sob juramento; depoimento oral sob juramento; solicitação de documentos pertinentes; avaliação psicológica e física, nos casos em que se alega ter ocorrido lesão; e solicitações para que sejam admitidos fatos sobre os quais não há disputa. Antes do julgamento, qualquer uma das partes pode requerer julgamento sumário de qualquer caso para o qual as provas não constituem respaldo. Se o caso tiver continuidade e for a julgamento, o tribunal pode entrar com uma ordem que precede o julgamento, definindo as questões a serem decididas pelo julgamento e estabelecendo outras disposições para que ele seja realizado rapidamente.

Os casos civis às vezes envolvem crimes graves, como ocorreu no caso de Simpson. Freqüentemente, contudo, eles tratam de delitos não tão sérios, tais como disputas entre senhorios e inquilinos. Em alguns casos, terceiros são processados. Por exemplo, no caso de um recente tiroteio em Atlanta, Geórgia, no qual o suposto atirador morreu, um parente de uma das vítimas processou a empresa de investimentos onde os disparos foram efetuados, os

proprietários do prédio, a empresa responsável pela segurança no local e o espólio do atirador.

As ações civis normalmente são julgadas em um tribunal aberto ao público, perante um juiz e um júri de seis a 12 jurados escolhidos ao acaso, a não ser que as partes concordem que o julgamento seja conduzido somente por um juiz. Assim como ocorre em um julgamento criminal, as partes têm o direito de desqualificar certos jurados. O juiz administra os trabalhos do julgamento e declara a lei aplicável. Após as declarações iniciais, o autor, que tem o ônus da prova, apresenta as suas provas. Se as provas não proporcionarem respaldo à reclamação, o caso é encerrado nesse momento. Se as provas forem consideradas suficientes, o réu apresenta o seu caso.

Depois que ambos os lados apresentarem suas provas, o juiz pode indeferir qualquer uma ou todas as reclamações para as quais não há respaldo. Nesse ponto, cada uma das partes pode fazer uma declaração de encerramento, e em seguida o juiz explica a lei ao júri. Se o caso for encaminhado ao júri, este, por si só, deverá decidir quais são os fatos e deverá, em função disso, chegar a uma conclusão sobre o caso. Veredictos determinados pela maioria do júri, no entanto, são permitidos com mais freqüência em julgamentos civis do que em julgamentos criminais. Em um caso que vai a julgamento sem um júri, quem toma uma decisão sobre o caso é o juiz.

As penalidades civis geralmente envolvem valores muito inferiores aos valores das penalidades impostas nos julgamentos criminais. No julgamento civil de Simpson, por exemplo, um veredicto de 8,5 milhões de dólares foi imposto ao réu. Embora essa imposição possa parecer

severa, ela é consideravelmente menos punitiva do que a sentença de prisão perpétua que Simpson teria de enfrentar se tivesse sido considerado culpado no julgamento criminal. Simpson foi condenado por unanimidade no caso civil, mas em conformidade com a legislação da Califórnia, ele poderia ter sido condenado por má decisão de 9 a 3. No julgamento criminal, no entanto, um veredicto por unanimidade era necessário.

Além de indenizações, as penalidades civis podem incluir ordens para que uma parte faça ou deixe de fazer alguma coisa, ou alguma outra ação compensatória. O juiz pode determinar que a parte que perdeu arque com as custas do processo. Esses custos são simbólicos e geralmente não incluem os honorários advocatícios. Assim como ocorrem nos casos criminais, a parte que perde tem o direito de recorrer da decisão.

## Conclusão

O sistema de tribunais dos Estados Unidos pode parecer complicado demais para alguns observadores estrangeiros. Trata-se de um sistema de confronto baseado em um julgamento por júri, que certamente não é perfeito. Mas ele tem a vantagem de ser independente do governo. Nenhum cidadão, nos Estados Unidos, vai para a cadeia porque o governo quer. Essa decisão é tomada por um júri formado por pessoas da comunidade — seus concidadãos — que tomam uma decisão sobre o caso, tendo como base normas imparciais sobre provas que tem como objetivo, na medida do possível, assegurar que somente os culpados sejam condenados e punidos.

# Sistemas de Direito Comum vs. Sistemas de Direito Civil

Juiz Peter J. Messitte

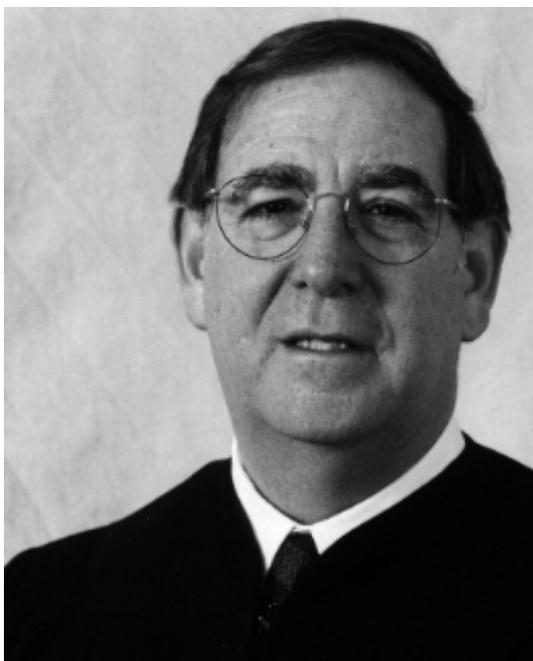
A independência do judiciário é uma marca registrada do sistema legal americano. Na condição de componente do governo, em igualdade de condições, o judiciário — em grande parte, e de maneira notável — funciona livremente, sem estar sujeito a nenhum tipo de controle dos poderes executivo e legislativo, tomando decisões sobre os casos de maneira imparcial, sem se deixar influenciar pela opinião popular: O povo americano respeita os seus tribunais e juízes, embora às vezes os critique.

Neste contraste entre o direito comum e o direito civil, o juiz federal de primeira instância Peter Messitte, de Maryland, comenta alguns aspectos básicos de ambos os sistemas e explica como o sistema de direito comum nos Estados Unidos se compara ao sistema de direito civil.

ATUALMENTE, OS DOIS principais sistemas legais, no mundo, são os de direito civil e de direito comum. A Europa Continental, a América Latina, a maior parte da África e muitos países da Europa Central e da Ásia, fazem parte do sistema de direito civil; os Estados Unidos, além da Inglaterra e outros países que, no passado, faziam parte do Império Britânico, pertencem ao sistema de direito comum.

O sistema de direito civil tem suas origens no antigo direito romano, que foi atualizado no século VI da era cristã pelo imperador Justiniano, e adaptado posteriormente por juristas franceses e alemães.

O sistema de direito comum começou a se desenvolver na Inglaterra há quase mil anos. Quando o parlamento da Inglaterra foi fundado, seus juízes reais já tinham começado a basear suas decisões no direito costumeiro, "comum" no reino. Um volume de decisões foi se acumulando. Advogados competentes auxiliavam no processo. No continente europeu, os livros de



Juiz Federal de Primeira Instância Peter J. Messitte

direito de Justiniano, ressuscitados, e o sistema legal da igreja católica, desempenhavam papéis importantes na tarefa de harmonizar milhares de leis locais. A Inglaterra, que estava envolvida no processo da construção do seu próprio — e flexível — sistema legal, foi menos influenciada por essas fontes. Ela nunca compartilhou do sentimento que emanava da Revolução Francesa, segundo o qual o poder dos juízes devia ser coibido, de que eles deveriam se limitar a aplicar a lei imposta pelo poder legislativo.

Dessa forma, os colonos britânicos na América traziam consigo essa tradição. Na verdade, segundo uma das reivindicações relacionadas na Declaração de Independência dos Estados Unidos, o rei da Inglaterra havia usurpado dos colonizadores os direitos que eles teriam como ingleses; ele havia colocado os

juízes coloniais "inteiramente à mercê da sua vontade para o exercício das suas funções"; ele havia negado ao povo "os benefícios do julgamento por júri".

Após a Revolução Americana, o direito comum inglês foi adotado com entusiasmo pelos estados americanos que haviam acabado de conquistar a independência. Nos mais de 200 anos decorridos desde então, o direito comum nos Estados Unidos passou por muitas mudanças — econômicas, políticas e sociais — e se tornou um sistema notável, tanto em função das suas técnicas quanto do seu estilo de decisões judiciais.

Como o sistema de direito comum, nos Estados Unidos, se compara ao sistema de direito civil?

### A Lei "Feita pelo Juiz

Freqüentemente se diz que o sistema de direito comum consiste de "leis feitas pelo juiz", enquanto o sistema de direito civil é composto por códigos escritos. De modo geral, a lei nos Estados Unidos, atualmente, é "feita" pelo poder legislativo. No entanto, até certo ponto, a analogia da "lei feita pelo juiz" corresponde à realidade.

Historicamente, a maior parte das leis do sistema americano de direito comum foram criadas por decisões judiciais, especialmente em áreas importantes, como a lei da propriedade, contratos e danos — que nos países que adotam o direito civil, seriam chamados de "delitos privados". Os países que adotam o direito civil, por outro lado, adotaram códigos civis abrangentes, que cobrem questões como pessoas, coisas, obrigações e heranças, bem como códigos

penais, códigos de procedimentos e códigos cobrindo questões como o direito comercial.

Mas seria incorreto dizer que o direito comum consiste de leis não escritas. As decisões jurídicas que têm interpretado a lei foram, na verdade, escritas, e sempre estiveram disponíveis. Desde os primórdios da história — a Magna Carta é um bom exemplo — existe "legislação", o que nos sistemas de direito civil seria chamado de "leis promulgadas". Nos Estados Unidos, isso inclui constituições (tanto a federal quanto as estaduais) bem como outorgas por parte do Congresso e dos legislativos estaduais.

Além disso, tanto no nível federal quanto estadual, muitas leis têm sido codificadas. No nível federal, por exemplo, existe um código tributário. Os legislativos estaduais adotaram códigos uniformes em áreas como o direito penal e o direito comercial. Há também normas comuns referentes aos procedimentos civis e criminais que, embora geralmente sejam adotados pelos tribunais superiores dos sistemas federal e estadual, são ratificados, em última análise, pelos legislativos. Além disso, deve ser observado que muitos estatutos e normas simplesmente codificam os resultados obtidos pelo direito comum ou jurisprudência. As decisões jurídicas na interpretação de constituições e outorgas do legislativo também passam a ser, elas próprias, fontes de direito, e portanto, a percepção básica, de que o sistema americano é um sistema de leis feitas pelos juízes, continua válida.

Por outro lado, nem todas as leis nos países que adotam o direito civil, são codificadas, isto é, organizadas formando um documento legal orgânico, abrangente e integral a respeito de um determinado assunto. Às vezes, estatutos

isolados são promulgados para lidar com questões específicas sem serem codificados. Esses estatutos simplesmente existem, além dos códigos civis ou penais do sistema, mais abrangentes. E embora as decisões dos tribunais hierarquicamente superiores em uma jurisdição de direito civil possam não ter força de lei em casos sucessivos (como ocorre no sistema de direito comum), a verdade é que em muitos países onde o direito civil é adotado, os tribunais de primeira instância tendem a seguir as decisões dos tribunais hierarquicamente superiores no sistema por causa da sua argumentação persuasiva. No entanto, um juiz, no sistema de direito civil, não tem nenhuma obrigação legal em relação à decisão anterior de um tribunal superior em um caso idêntico ou similar, e tem inteira liberdade para ignorar, por completo, a decisão.

## ○ Conceito de Precedente

Nos Estados Unidos, as decisões jurídicas têm força de lei e devem ser respeitadas pelo público, pelos advogados, e, naturalmente, pelos próprios tribunais. Isso é o que se entende por "conceito de precedente", como diz a expressão em latim "stare decisis" — "que a decisão prevaleça". As decisões de um tribunal superior na mesma jurisdição de um tribunal de primeira instância devem ser respeitadas nos mesmos casos ou casos similares decididos pelo tribunal de primeira instância.

Esta tradição, herdada, nos Estados Unidos, da Inglaterra, é baseada em várias considerações de política. Tais considerações incluem a previsibilidade dos resultados, o desejo de tratar, com igualdade, todos os que passarem pelos mesmos problemas legais, ou

similares, as vantagens que resultam quando uma questão é decidida, e isso influencia todos os casos subseqüentes, e o respeito pela sabedoria acumulada dos advogados e juízes, no passado. Por outro lado, sabe-se que a responsabilidade primária pela elaboração das leis cabe ao poder legislativo; cabe aos juízes interpretar as leis, podendo, no máximo, preencher os hiatos nas ocasiões em que as constituições ou estatutos forem ambíguos ou omissos.

Portanto, o conceito de precedente tem limitações importantes. Antes de mais nada, a decisão de um tribunal somente terá precedência sobre um tribunal de primeira instância se o tribunal responsável pela decisão for superior, na mesma linha de autoridade. Por exemplo, uma decisão da Suprema Corte dos Estados Unidos em uma questão de lei federal constitucional ou ordinária terá precedência sobre todos os tribunais, em todo o território dos Estados Unidos, porque todos os tribunais são inferiores, e estão na mesma linha de autoridade da Suprema Corte, nessas questões. Mas as decisões de um entre os vários Tribunais de Recursos dos Estados Unidos — os tribunais federais intermediários de apelação — somente terão precedência sobre os tribunais federais de primeira instância nas suas respectivas regiões. As decisões do supremo tribunal de um estado a respeito do significado de uma lei estadual, na jurisdição desse tribunal, terá precedência em todos os lugares, desde que as decisões do tribunal estadual não entrem em conflito com a lei constitucional ou com a lei estatutária federal.

Os juízes americanos tendem a ser muito cuidadosos ao tomarem suas decisões. De modo geral, eles somente tratam de casos reais

ou de controvérsias apresentadas por litigantes cujos interesses estão sendo, de alguma forma, diretamente afetados. Além disso, os juízes geralmente tomam decisões sobre os casos quando a margem para interpretação é a menor possível, evitando, por exemplo, questões constitucionais quando os casos podem ser encerrados por motivos não-constitucionais. Nesses casos, também, a "lei" que os juízes mencionam só resulta da sua decisão na medida em que isso é necessário para decidir o caso. Qualquer outro pronunciamento sobre a lei é extra-oficial.

Outra limitação importante do conceito de precedente é que o caso mais recente precisa ser o mesmo ou muito parecido com o anterior. Se os fatos não forem idênticos, ou em grande parte, similares, o tribunal que está lidando com o caso mais recente poderá distinguir o caso anterior, e não terá nenhuma obrigação de levá-lo em consideração.

O tribunal que tiver a posição hierárquica mais alta de uma jurisdição, por exemplo, a Suprema Corte dos Estados Unidos ou um tribunal superior estadual no seu próprio estado, pode anular um precedente mesmo quando os fatos do caso mais recente forem idênticos ou substancialmente similares aos do caso anterior. Em 1954, por exemplo, na famosa integração escolar de *Brown contra a Secretaria da Educação*, a Suprema Corte dos Estados Unidos anulou uma decisão análoga que ela própria havia tomado em 1896.

Mas casos assim, de anulação direta, não são comuns. O que tem maior probabilidade de acontecer é o seguinte: o tribunal superior, distinguindo os casos posteriores com o tempo, se afastará de um precedente anterior que tenha

se tornado indesejável. Mas de modo geral, os precedentes mais antigos dos tribunais superiores prevalecem.

### Uma Lei Organizada

Onde se pode encontrar a lei nos Estados Unidos? Pode-se supor que, como tanto as leis promulgadas quanto as decisões judiciais formam o conjunto das leis, a procura poderia ser difícil. Mas a tarefa é relativamente fácil. Embora boa parte da lei americana não tenha sido codificada, ela vem sendo sistematizada e organizada por assunto. Enciclopédias legais e tratados, escritos por ilustres professores e profissionais, relacionam as leis em uma seqüência lógica, geralmente apresentando, também, uma perspectiva histórica. Esses volumes, altamente respeitados, contêm referências aos princípios e às normas específicas da lei, em um determinado ramo do direito, bem como citações de estatutos e decisões jurídicas relevantes. A tarefa de acessar estatutos em "livros de código" e casos em volumes encadernados conhecidos como autos de processo, e, hoje em dia, acessar os dois tipos de publicações por meio de um computador, é relativamente simples.

Mas devemos observar que, no sistema de direito comum, os autores dos tratados não têm a mesma importância que têm no sistema de direito civil. Nos países que adotam o direito civil, essas autoridades freqüentemente são consideradas fontes das leis; as pessoas contam com elas para o desenvolvimento da doutrina referente a um determinado assunto. Suas observações são muito respeitadas pelos juizes do direito civil. Nos Estados Unidos, no entanto, a doutrina desenvolvida pelos autores dos

tratados não possui força de lei, embora ela possa ser citada devido ao seu poder de persuasão.

### Direito Comum versus Direito Civil

Além dessas características, há várias instituições associadas ao sistema de direito comum, que geralmente não são encontradas nos sistemas de direito civil. A principal dessas características é o júri, que, por opção dos litigantes, age tanto nos casos civis quanto criminais. O júri é um grupo de cidadãos — geralmente composto de 12 pessoas — que são convocados ao acaso, para determinar os fatos em um processo. Quando é realizado um julgamento pelo tribunal do júri, o juiz orienta o júri a respeito da lei, mas cabe ao júri decidir os fatos. Isso significa que cidadãos comuns decidirão qual das duas partes prevalecerá em um caso civil, e, em um caso criminal, se o acusado é culpado ou inocente das acusações feitas contra ele ou ela.

A instituição do júri teve um importante papel na formação do direito comum. Como os jurados são convocados para uma atividade temporária, para resolver questões de fato, os julgamentos, no sistema de direito comum, são, geralmente, eventos concentrados, e às vezes duram poucos dias (embora, às vezes, eles possam demorar semanas ou meses). As atenções se concentram nos depoimentos orais das testemunhas, embora documentos também sejam apresentados como provas. Os advogados são responsáveis pela preparação do caso; o juiz não investiga o caso antes do julgamento. Os advogados, agindo como adversários, tomam a iniciativa, interrogando as testemunhas durante

o julgamento, enquanto o juiz age, basicamente, como um árbitro. Os depoimentos são registrados, palavra por palavra, por um relator de casos, ou eletronicamente.

O tribunal de primeira instância (isto é, onde o caso é apresentado pela primeira vez), no sistema americano, é o local onde o registro de fato, do caso, é feito. De modo geral, os tribunais de recursos limitam sua revisão dos registros dos tribunais de primeira instância aos erros legais, e não de fato. Novas provas não são recebidas no recurso.

Tudo isso é muito diferente do que geralmente se vê nos sistemas de direito civil, onde os julgamentos pelo júri são, de modo geral, desconhecidos. Em um determinado caso, em vez de um único e contínuo julgamento, uma série de audiências no tribunal podem ser realizadas no decorrer de um período prolongado. Documentos têm um papel mais importante do que os depoimentos das testemunhas. O juiz investiga, ativamente, o caso, e também interroga as testemunhas. Em vez de um registro dos trabalhos, palavra por palavra, as notas e conclusões do juiz formam o registro do que aconteceu. É possível recorrer tanto no que se refere aos fatos quanto à lei. O tribunal de recursos pode abrir os registros, e às vezes o faz, para receber novas provas.

Apesar das suas diferenças, os dois sistemas — de direito comum e civil — têm como objetivo a determinação justa, rápida e econômica, das disputas.

Os tribunais dos Estados Unidos têm se revelado particularmente atentos, nos últimos anos, à necessidade de reavaliar continuamente os seus processos, para melhorar a qualidade da justiça. Como consequência desses esforços,

há muitos outros aspectos das atividades nos tribunais dos Estados Unidos. Essas atividades abrangem desde os mecanismos alternativos de resolução de disputas (incluindo arbitragem e mediação) até dispositivos dos procedimentos como julgamento à revelia e julgamento sumário, usados pelos juízes para decidir casos nos estágios iniciais, sem ter que passar por um julgamento formal.

## MANDADO

Uma característica única exercida pelo sistema jurídico dos Estados Unidos, o mandado — ou revisão jurídica — não é mencionado na Constituição. No entanto, ele é considerado um direito legítimo, permitindo que um tribunal "considere inválida e portanto, anule uma legislação ou ato do executivo que tenha sido considerado contrário ao significado ou à interpretação da Constituição".

O conceito de revisão jurídica foi desenvolvido pela primeira vez no caso *Marbury contra Madison*, em 1803, em um dos primeiros e mais célebres casos da Suprema Corte, quando William Marbury foi nomeado juiz de paz pelo presidente John Adams, cujo mandato estava prestes a terminar. No entanto, Marbury nunca havia assumido o posto, por causa de uma disputa entre Adams e o novo presidente, Thomas Jefferson. Marbury solicitou — e foi atendido — à Suprema Corte, que emitisse um mandado absoluto, que forçaria as autoridades governamentais a cumprir suas obrigações, embora elas pudessem não estar de acordo com os resultados.

Em uma decisão unânime da Suprema Corte, o juiz-presidente John Marshall estabeleceu os fundamentos da futura autoridade da Corte, declarando que o poder judiciário do governo tem a responsabilidade "de dizer o que a lei é...Esta é a própria essência do dever jurídico." Embora o Ato do Judiciário de 1789 houvesse permitido, inicialmente, que a Suprema Corte emitisse mandados absolutos, os juízes, até então, haviam considerado tais mandados contraditórios, em relação ao significado da Constituição.

Portanto, o caso *Marbury contra Madison* estabeleceu uma importante função da Suprema Corte, bem como de todos os outros tribunais federais dos Estados Unidos. Embora o caso *Marbury contra Madison* não tenha determinado que os juízes fizessem emendas à lei ou à Constituição — eles apenas podiam interpretá-la — a premissa do mandado atribuiu à Suprema Corte, e portanto, a todo o sistema dos tribunais dos Estados Unidos, um poder muito maior.

— Deborah M.S. Brown

# A Ética Jurídica e o Império da Lei

Juiz Anthony Kennedy, da Suprema Corte dos Estados Unidos

O império da lei fundamenta uma democracia constitucional, e um dos pilares de sustentação do império da lei em uma democracia constitucional é a neutralidade. Em uma teleconferência com juízes da Eslovênia, o juiz Anthony Kennedy, da Suprema Corte dos Estados Unidos, fala de como o poder judiciário do governo precisa garantir a neutralidade da lei e ao mesmo tempo manter um delicado equilíbrio entre a ética jurídica e a independência.

A ÉTICA JURÍDICA está intimamente ligada à independência do poder judiciário, e é difícil falar de uma coisa sem falar da outra.

A lei é uma promessa. A promessa é a neutralidade. Se a promessa não for cumprida, se não houver neutralidade na aplicação, na administração, na interpretação da lei, a lei, como a conhecemos, deixa de existir.

A independência do judiciário está intimamente ligada à neutralidade. O judiciário tem a obrigação de insistir para que os outros setores do governo dêem, ao judiciário, os recursos e o apoio e a defesa de que o judiciário precisa para fazer o seu trabalho. Mas é difícil convencer os outros setores do governo, em parte, porque alguns legisladores pensam que o trabalho dos juízes é fácil. Os legisladores relutam em conceder aumentos de salários aos juízes ou em nomear novos juízes. Além disso, trata-se de uma coisa difícil de se fazer porque os recursos são limitados, e os legisladores têm que se preocupar com a construção de hospi



Juiz da Suprema Corte dos EUA, Anthony Kennedy

tais, escolas e estradas... Mas um sistema legal que funcione é tão importante para uma economia em crescimento e para uma sociedade progressista quanto os hospitais, as escolas e as estradas. Além disso, o juiz tem a obrigação de explicar que os tribunais e as leis são uma parte importante da infra-estrutura capital de qualquer sociedade.

### ○ Conceito de Ética Jurídica

Uma coisa intimamente ligada à independência do judiciário é o conceito de ética jurídica como um todo. Se pedíssemos a um de vocês que falasse com os seus colegas sobre o assunto da ética jurídica, a primeira reação poderia ser a relutância ou a timidez.... Mas é muito importante falar sobre a ética jurídica. Isso não significa que o orador é perfeito. Significa que estamos suficientemente preocupados para assegurar que o judiciário tenha, de

fato, reputação, integridade e neutralidade, em tudo que faz. A ética jurídica — bem como a independência do judiciário — lida com as aparências e com a realidade. Se a aparência, se a percepção de injustiça existe, nuvens ameaçadoras pairam sobre o judiciário.

Uma maneira de pensar sobre um código de ética para juízes é dizer que ele possui três partes. A primeira parte é que cada juiz precisa ter, como o seu próprio código de ética, os mais elevados padrões de conduta pessoal e profissional. A sua vida pessoal, a maneira pela qual você se relaciona com a sua família e com a sua sociedade, inevitavelmente se torna conhecida do público, e você deve se comportar com os modos, com a integridade e com a retidão que esperamos dos nossos cidadãos mais responsáveis.

Do ponto de vista profissional, um juiz precisa ter uma atitude apropriada para um alto funcionário do poder judiciário. A atitude e o temperamento são muito importantes. Por exemplo, às vezes é difícil, para um juiz, se conter quando um advogado está, deliberadamente, tentando discutir com o tribunal.... Mas o juiz precisa insistir que o advogado respeite não a dignidade pessoal do juiz, mas a dignidade da função que o juiz representa. E aprender a controlar os advogados no seu tribunal é uma arte.

Alguns dos melhores juízes que eu conheço no sistema federal nunca acusaram um advogado de desacato ao juiz ou ao tribunal, nunca puniram um advogado. Pela sua atitude, pela sua estatura, pela sua maneira de se comportar, eles impõem tal respeito no tribunal que nenhum advogado se atreve a apresentar uma conduta inadequada perante esses juízes.

Todos os litigantes querem uma audiência

equitativa. E essa audiência tem que ter a percepção e a realidade da neutralidade... O juiz deve assegurar que a audiência seja equitativa de várias maneiras. Ele ou ela deve alocar o mesmo tempo a todos os lados. Ele ou ela tem que agir com rapidez

E se um litigante obtiver uma audiência equitativa, os litigantes, na sua maioria, acham que a justiça foi feita. A maior parte das pessoas que trazem uma causa ao tribunal estão convencidas de que se uma pessoa neutra e justa as escutar, a justiça será feita.

### A Luta pela Neutralidade

Os juízes, como parte do seu código pessoal e profissional, precisam evitar os conflitos de interesse. Alguns de vocês podem ter famílias envolvidas com a agricultura, ou negócios, ou indústria. Isso afeta a sua mentalidade? Isso afeta a sua atitude? Vocês são de uma determinada região do país, e isso afeta a maneira pela qual vocês vão tomar uma decisão sobre um caso? Todas essas coisas exercem uma influência sobre a sua perspectiva.

Mas o segredo de ser um juiz com um alto padrão de ética, é que você nunca pára de se explorar. Sou juiz há mais de 20 anos, e fico surpreso ao ver com que frequência eu tenho que voltar ao começo e perguntar: "Estou sendo controlado por alguma tendência oculta, alguma predisposição, alguma predileção, algum preconceito que nem eu mesmo posso perceber? Qual é a força que está me influenciando para que eu decida sobre o caso dessa forma, em particular?" Preciso examinar minhas próprias origens e minha posição intelectual para me assegurar de que estou sendo justo.

A luta pela neutralidade, a luta pela

justiça, na mente de um juiz, nunca termina. Você precisa ter alguma estrutura externa que lhe permita lutar pela perfeita neutralidade... mas talvez você nunca alcance esse objetivo porque todos nós somos o produto de nossas próprias tendências e das nossas próprias origens.

### Os Cânones da Ética

Existem, no entanto, algumas normas básicas para uma audiência equitativa. Primeiro, você não pode ter um interesse financeiro ou pessoal no caso que está julgando. Isso parece bastante simples, mas e se um membro da sua família tiver ações de uma empresa ou alguns dos seus amigos tiverem dito a você que eles esperam que o caso apresente um determinado resultado? Trata-se de um conflito de interesses e é preciso que você resista.

Nos Estados Unidos — estou falando do judiciário federal — o código pessoal de conduta é fortalecido por cânones escritos de ética. Portanto, na minha percepção, o código pessoal de conduta deve ser refletido em um código escrito de ética, e os juízes devem falar sobre esse código.

Quando você lê o código de ética dos Estados Unidos, ou ouve falar sobre ele, ele parece tão simples, tão elementar, que você pode até pensar: todos concordariam com isso. O código parece pecar pelo exagero da simplicidade, como um chavão. Permitam que eu leia os sete cânones da ética. Esses preceitos são princípios dos quais ninguém poderia discordar.

— Um juiz deve defender a integridade e a independência do judiciário.

— Um juiz deve evitar a impropriedade

ou a aparência de impropriedade em todas as suas atividades.

— Um juiz deve exercer as funções pertinentes ao seu cargo de maneira imparcial e diligente.

— Um juiz pode se envolver em atividades extrajudiciais para aperfeiçoar as leis, o sistema legal e a administração da justiça.

— Um juiz deve estabelecer limites para as atividades extrajudiciais para minimizar o risco de conflito com as suas funções jurídicas.

— Um juiz deve apresentar, regularmente, relatórios referentes à remuneração recebida por atividades relacionadas às atividades advocatícias e extra-judiciais; e

— Um juiz deve se abster de exercer atividades políticas.

Alguns desses cânones, incluindo a divulgação de informações, refletem a posição oficial do judiciário dos Estados Unidos, principalmente para evitar conflitos financeiros. A lei exige que apresentemos uma declaração pública, relacionando todas as nossas propriedades, todos os nossos ativos, todos os bens sob o nosso controle e toda a nossa renda.... Temos tanta preocupação em garantir a aparência de neutralidade, que insistimos em afirmar que as posses de um juiz devem ser reveladas. Por exemplo, se um juiz possui, ainda que seja uma única ação, ou se a esposa ou um membro da família do juiz possuir uma única ação de uma empresa, esse juiz, obrigatoriamente, fica impossibilitado de participar de um caso que tenha alguma relação com essa companhia.... Ou se o juiz achar que ele ou ela tem tanto interesse no caso que a sua neutralidade não possa ser assegurada, o juiz não deve presidir o caso, ainda que os advogados peçam que ele o faça....

## Um Comitê de Juízes

No judiciário, nos Estados Unidos, no nível federal, temos um comitê de juízes que responde às perguntas de todos os membros do judiciário que têm preocupações sobre a ética jurídica.... O comitê dá ao juiz, não apenas conselhos e alguns princípios a serem considerados, mas também proporciona alguma proteção para o juiz. Se o juiz, mais tarde for criticado, por julgar um caso, ele ou ela diz, "Bem, eu escrevi para o comitê sobre isso, e o comitê concorda comigo."

Vou dar um exemplo. Tivemos um juiz que havia passado algum tempo envolvido com um caso antimonopólio muito complexo. Durante o caso, ele conheceu uma mulher, e eles se casaram. Ele descobriu que sua esposa tinha um número considerável de ações das empresas com as quais ele estava lidando, e portanto, ele escreveu para o comitê pedindo uma orientação....

Portanto, um sistema de ética deve ter um código pessoal e profissional; ele deve ter um sistema escrito de ética, e deve ter um mecanismo para assegurar a observância dessa ética.

## Reconhecendo um Código Jurídico

De vez em quando, um juiz desonra o juramento que fez ao assumir o cargo e desonra o tribunal. Isso prejudica a reputação das leis como um todo. É trágico, mas os juízes são humanos, e estão sujeitos a falhas humanas....

No sistema federal nos Estados Unidos, um juiz somente pode ser removido se for impedido de exercer suas funções pelo Senado. Em toda a nossa história — mais de 200 anos — somente houve sete casos nos quais o Senado

teve que remover juizes. Houve também alguns juizes que se demitiram sob pressão.... por motivos como corrupção, suborno, alcoolismo ou instabilidade mental.

Além da remoção de um juiz por impedimento, os Estados Unidos têm um mecanismo disciplinar no qual os juizes são repreendidos ou advertidos por terem se comportado de maneira inadequada. Isso é controlado pelo próprio poder judiciário, e eu acho que é muito importante que qualquer mecanismo para a censura ou repreensão de juizes esteja nas mãos do judiciário. Mas o judiciário, por sua vez, deve ter uma ética forte, uma forte tradição de justiça e independência, para poder lidar com os seus próprios problemas....

Isso faz parte da independência do judiciário. Isso não significa que devemos esconder ou proteger os membros de nosso grupo; isso significa que devemos ser transparentes e vigorosos ao reconhecer que deve haver um código jurídico, que esse código deve ser específico, que devemos compreendê-lo e assegurar sua observância.

Eu já falei por algum tempo, e agora eu gostaria de ouvir as suas perguntas.

**PERGUNTA:** *A constituição da Eslovênia tem uma disposição especial, segundo a qual um juiz pode ser membro de um partido político, mas ele ou ela não pode ter nenhum cargo em uma organização política. Surgiram algumas perguntas sérias durante as campanhas para as eleições locais e estaduais; as pessoas queriam saber se um juiz pode se identificar como membro de um partido político, e se um juiz pode apoiar publicamente um candidato — que não esteja ligado ao poder judiciário — a um cargo*

*público. O senhor acha que uma atividade política desse tipo deve ser considerada imprópria?*

**JUIZ KENNEDY:** Na estrutura dos Estados Unidos, temos um judiciário federal, do qual eu sou membro, e 50 judiciários estaduais. Algumas das respostas que darei hoje refletem a tradição federal, que é mais rigorosa, mais remota, e que insiste mais na separação dos poderes. E portanto eu darei duas respostas: uma resposta no nível estadual e uma resposta no nível federal.

Na tradição federal, ficaríamos horrorizados se um juiz apoiasse um candidato a um cargo público. Achamos que isso não combina com a separação dos poderes que deve prevalecer no nosso sistema constitucional. Achamos que os juizes não devem ter uma identidade política.

No sistema estadual, alguns juizes são eleitos. Isso faz com que muitos dos nossos amigos nos países europeus se perguntem se determinado juiz pode ser independente, se ele ou ela é escolhido por meio de uma eleição. Isso está começando a ser motivo de muita discussão nos Estados Unidos, também, porque temos o problema das enormes quantias gastas em campanhas na televisão, às vezes para juizes. Portanto, a sua pergunta sobre juizes e política é uma pergunta muito delicada nos Estados Unidos.

Se o judiciário deve ser independente, ele deve se distanciar das atividades políticas. Um judiciário não pode se envolver em disputas partidárias nas quais um sistema político vigoroso precisa se envolver. E portanto, eu não acho que convém ter rótulos jurídicos/políticos

associados ao nome de um juiz, e eu com certeza não acho que um juiz deveria apoiar um candidato a um cargo público. Um dos sacrifícios que você faz quando entra para o judiciário é que há certas partes da vida pública e privada das quais você não pode mais participar, e em última análise, você atrairá o desrespeito pela neutralidade do judiciário se você se envolver em questões políticas....

Acho que as promoções e as avaliações dos juízes devem se basear nos seus méritos como acadêmicos e no seu compromisso com os princípios neutros da lei. Portanto, dentro das possibilidades que prevalecem na sua cultura e no seu sistema político, eu faria tudo o que pudesse para distanciar o juiz do apoio político e das atividades políticas

**PERGUNTA:** *A Eslovênia, atualmente, está imersa em um debate sobre mudanças constitucionais. O senhor vê algum inconveniente no fato de uma associação de juízes contribuir para o aperfeiçoamento do direito constitucional, organizando discussões ou participando da preparação de uma minuta da constituição?*

**JUIZ KENNEDY:** Os juízes exercem o poder como parte da estrutura governamental. E portanto, é necessário que os juízes — com a sua experiência profissional e o seu compromisso com a neutralidade — se envolvam nessas discussões e atividades que aperfeiçoarão as leis.

Nos Estados Unidos, temos normas específicas nos nossos cânones que não apenas permitem mas que também estimulam os juízes a se envolver em atividades com o objetivo de aperfeiçoar o sistema legal....

Quando nós, juízes americanos, procu-

ramos aliados, freqüentemente procuramos nossos amigos e ex-colegas.... Fazemos isso abertamente, explicando, por meio de uma carta aberta, quais são as nossas preocupações jurídicas. Não podemos ficar tão afastados do mundo a ponto de podermos ou devermos ignorar questões, leis e políticas que afetam o judiciário, e eu acho que o fato de um juiz se envolver nessas atividades e discussões é absolutamente correto.

No entanto, um juiz tem que tomar muito cuidado para deixar bem claro que ele está fazendo isso como uma atividade extrajudicial, e que não se envolverá nessas discussões no tribunal, e nem deixará que essa atividade se manifeste nos seus pareceres ou relatórios

**PERGUNTA:** *Eu li o código de conduta jurídica do seu país....e gostaria de saber um pouco mais a respeito das disposições que regem a aplicação dessas normas, e em caso de transgressão, quais são as conseqüências e quem faz com que elas sejam observadas?*

**JUIZ KENNEDY:** No judiciário, nos Estados Unidos, temos, em cada região, o que chamamos de circunscrição judiciária. Cada estado, além do Distrito de Colúmbia, pertence a uma das 12 circunscrições diferentes. Cada uma dessas circunscrições possui um juiz-presidente, e cada um desses juízes-presidentes possui um comitê; metade do comitê consiste de juízes de tribunais de primeira instância, e metade de juízes de tribunais superiores. Qualquer cidadão pode fazer uma reclamação sobre um juiz. Da mesma forma, qualquer juiz pode fazer uma reclamação sobre qualquer outro juiz.

Algumas dessas reclamações são apenas fúteis. Elas são feitas por um litigante decepcionado, que faz alguma acusação infundada contra o juiz. Tais acusações são rapidamente investigadas e desmentidas ou anuladas. Se transgressões mais sérias forem alegadas, várias providências são tomadas. Em alguns casos, o juiz-presidente e o comitê se limitam a convocar o juiz — que deve se apresentar ao comitê — e em particular, eles o orientam.... Não há registros dos procedimentos do comitê; apenas se diz que foi acusado o recebimento da reclamação e que as medidas cabíveis foram tomadas....O comitê afirma enfaticamente que esta conduta não deve ser repetida, declara que houve uma violação da ética e mostra os danos que esse juiz causa ao judiciário.

Se a transgressão se repetir, ou se for mais séria, a ação disciplinar pode incluir uma censura pública e uma ordem do juiz-presidente, para que o juiz em questão seja afastado de certos casos. A agenda do juiz ficará limitada, e ele ou ela será afastado dos casos que porventura tenha tratado de maneira inadequada.

Se a transgressão for muito séria, chegando a uma grave violação da ética jurídica, ou a um crime, o juiz-presidente solicita, ao Senado, que impeça o juiz de exercer suas funções. Isso aconteceu duas vezes, eu acho, nos últimos dez anos, e em ambos os casos, o juiz foi exonerado.

Alguns desses problemas ocorrem porque um juiz é indiferente, insensível, ou às vezes preguiçoso.... Os juízes devem ser acadêmicos. Alguns juízes acham que assim que chegam ao tribunal, eles podem parar de aprender. Eles estão enganados. O momento em que você chega ao tribunal é o momento em que você deve começar a aprender. Isso faz parte das

suas obrigações, sob o ponto de vista ético. E alguns juízes americanos — todos com excesso de trabalho e sobrecarregados — simplesmente se tornam descuidados e insensíveis. É por isso que a nossa melhor técnica é o aconselhamento, por outros juízes; essa técnica funciona a maior parte das vezes.

Permitam-me dizer que em alguns estados dos Estados Unidos, há comissões de remoção jurídica, com cidadãos comuns representados, em vez de juízes. Nesse caso, não se trata do sistema federal. Os mecanismos, nos estados, são muito diferentes dos que eu descrevi.

**PERGUNTA:** *Permita-me fazer uma pergunta a respeito da independência dos juízes, por meio do seguinte exemplo. Há um caso de falência, pendente, contra uma firma que emitiu títulos de alto risco. Há um inquérito parlamentar a respeito da responsabilidade dos políticos envolvidos na emissão desses títulos de alto risco. Um juiz que estiver julgando um caso de falência pode ser testemunha na investigação? E, se a resposta for afirmativa, quais são os recursos do juiz contra as perguntas dos investigadores a respeito das determinações feitas no caso de falência que está pendente?*

**JUIZ KENNEDY:** Hesito em comentar sobre qualquer caso específico quando não estou ciente de todos os fatos relevantes, mas a sua pergunta permite que eu trate de certos princípios gerais....

De modo geral, nossas normas proíbem, especificamente, um juiz de servir de testemunha quanto ao caráter. Mas se um juiz tiver certas informações a respeito das atividades que estão sendo investigadas, ele deve, assim

como qualquer outra testemunha, apresentar, às autoridades que estão conduzindo as investigações, todos os fatos que forem do seu conhecimento.....

**PERGUNTA:** *O código de conduta jurídica do seu país determina que "Os juízes podem escrever, fazer conferências, dar aulas e falar sobre assuntos não legais e se envolver em artes, esportes e outras atividades sociais e recreativas, mas tais atividades não devem entrar em conflito com suas funções jurídicas". Eu gostaria de saber, primeiramente, se eles precisam de algum consentimento. Por exemplo, no nosso país, é preciso ter o consentimento do presidente do nosso tribunal se quisermos nos envolver em alguma atividade extrajudicial. Em segundo lugar, eles podem receber pagamento por essa atividade extrajudicial? E em terceiro lugar, existe um limite para essa remuneração? Por exemplo, um juiz pode ganhar dinheiro em função de suas atividades extrajudiciais?*

**JUIZ KENNEDY:** No sistema federal, os juízes podem ser remunerados quando escrevem ou lecionam. Esse salário é limitado por uma lei federal, e é, mais ou menos, 10 por cento do salário do juiz. Mas é preciso obter permissão do juiz-presidente do seu tribunal antes de se envolver em tal atividade, para se assegurar de que não haverá conflito com as suas atividades jurídicas..... Nunca podemos aceitar honorários por fazer uma apresentação para qualquer grupo que tenha um interesse perante o tribunal. E só devemos fazer conferências para faculdades de direito ou associ-

ações profissionais. Juízes não podem participar de outras atividades, como passeatas e comícios, etc.

.....

Para encerrar, eu gostaria de dizer que essa conferência foi um evento fascinante para mim. Há uma relação, uma ligação, um elo de afeto entre todos os juízes, no mundo inteiro. Compartilhamos as mesmas aspirações, as mesmas crenças, os mesmos problemas, a mesma sensação de realização e entusiasmo quando lutamos para a consolidação do império da lei. Ao chegarmos ao fim do século, acho que os historiadores dirão que um dos grandes progressos da civilização nos últimos 100 anos foi o presente da lei para as pessoas no mundo inteiro. O império da lei é percebido como sendo o direito de nascer de cada homem e mulher, e os juízes simbolizam tanto a realidade quanto as aspirações desse império da lei.

Muito obrigado

# Brown Contra a Secretaria de Educação [Brown V. Board of Education]: A Decisão da Suprema Corte que Transformou um País

David Pitts

Em maio de 1954 — em uma decisão histórica, no caso Brown Contra a Secretaria de Educação [Brown v. Board of Education] — a Suprema Corte dos Estados Unidos emitiu uma determinação segundo a qual as escolas públicas segregadas eram inconstitucionais. O nome no caso, Brown, é o nome de Oliver Brown, um negro, que iniciou um processo quando sua filha de sete anos, Linda, teve sua matrícula negada em uma escola primária só para brancos na pequena cidade de Topeka, Kansas, no meio-oeste dos Estados Unidos, onde eles viviam. Nosso colaborador David Pitts rastreou as origens de uma das mais importantes decisões na história do direito constitucional dos Estados Unidos, que resultou em transformações não apenas em Topeka, mas na nação inteira.

NA PRIMAVERA DE 1954, Oliver Brown era o pai mais famoso dos Estados Unidos. Mas ele não era o único autor da ação no caso Brown contra a Secretaria de Educação, que originalmente foi iniciado em 1951. Doze outros autores em Topeka se uniram a Brown para representar seus filhos — 20 ao todo — que, em conformidade com a lei, deveriam frequentar escolas primárias segregadas. A ação inicial foi apoiada pela seção de Topeka da Associação Nacional para o Progresso das Pessoas de Cor [National Association for the Advancement of Colored People] (NAACP), a organização de direitos civis mais antiga do país.

O caso Brown, no entanto, não foi a primeira vez que a educação segregada, sancionada pela lei, sofreu um desafio nos Estados Unidos. Em 1849, uma ação havia sido iniciada em Boston, Massachusetts. Somente em Kansas, entre 1881 e 1949, 11 ações foram iniciadas contra



Foto cedida por Marita Davis

À esquerda, Walter White, vice-presidente da NAACP. À direita, McKinley Burnett, presidente da seção de Topeka da NAACP, no início da década de 50.

os sistemas de escolas segregadas. Quando a ação de Topeka chegou à Suprema Corte, a segregação racial era a norma, não a exceção, em boa parte do país, e era permitida ou legalmente exigida em 24 estados. O caso Brown se destaca porque foi o primeiro caso bem sucedido desse tipo, por causa da abrangência da determinação da Suprema Corte, e por causa do efeito radical que teve sobre a sociedade americana em meados do século XX.

### Um Herói Anônimo

"O herói anônimo no processo de Topeka é McKinley Burnett", que, na época, era o presidente da seção local da NAACP, diz C.E. (Sonny) Scroggins, chefe do Comitê de Kansas para a Comemoração do Caso Brown Contra a

Secretaria de Educação [Kansas Committee to Commemorate Brown v. Board of Education]. "Foi Burnett que reuniu Oliver Brown e os outros pais e foi em frente com o desafio legal, com a ajuda dos advogados locais", acrescenta Scroggins, um ponto de vista confirmado por outras fontes em Topeka. Na verdade, Burnett — com a ajuda da secretária da NAACP Lucinda Todd e os advogados Charles Scott, John Scott, Elisha Scott e Charles Bledsoe — desenvolveram uma estratégia para ganhar a causa.

Burnett morreu em 1970. Seu filho, Marcus, que tinha 13 anos na época do processo inicial e que ainda mora em Topeka, diz que desafiar a segregação "foi uma luta à qual meu pai se dedicou por toda a sua vida". Ele era um trabalhador comum que acreditava que a segregação poderia ser abolida por meio dos tribunais. O tempo inteiro ele estava convencido de que venceríamos". A irmã de Marcus Burnett, Marita Davis, que atualmente mora em Kansas City, Kansas, concorda. "Meu pai estava sempre lutando pelos seus direitos", ela diz. "Eu me lembro de que, até mesmo quando eu era bem pequena, ele estava sempre escrevendo cartas e organizando reuniões. A luta contra a segregação nas escolas se tornou uma coisa muito importante para ele".

### Os Autores

De acordo com algumas fontes em Topeka, Oliver Brown tinha uma posição de liderança entre os autores, principalmente porque ele era o único homem do grupo. Mas Charles Scott Jr., filho do principal advogado local, diz que Oliver Brown "se tornou o líder entre os autores porque o seu nome era o primeiro, por ordem



David Pitts

Zelma Henderson, que fazia parte do grupo de autores da ação, no caso Brown.

alfabética. O caso foi levado em frente por meu pai e por outros advogados locais, em colaboração com o Sr. Brunett e a NAACP"

Linda Brown Thompson, que atualmente tem 55 anos e ainda mora em Topeka, reluta em falar sobre a sua experiência e sobre o papel do seu pai ao desafiar o sistema, em parte porque ela acha que a mídia concentrou suas atenções em demasia na sua pessoa, ignorando os outros 12 autores da ação em Topeka. Sua irmã, Cheryl Brown Henderson, diretora-executiva da Fundação Brown para a Igualdade, Excelência e Pesquisa na Educação [Brown Foundation for Educational Equity, Excellence and Research], concorda com a avaliação de Charles Scott Jr. "Temos muito orgulho do que nosso pai fez", Henderson diz. "Mas é importante que o caso Brown não seja simplificado demais — não

devemos esquecer os advogados, os outros autores em Topeka e os autores nos outros estados, que acabaram sendo incluídos no caso Brown."

Zelma Henderson e Vivian Scales, duas pessoas que fazem parte do grupo de autores de Topeka, e que ainda moram na cidade, eram jovens mães no início da década de 50. As duas mulheres estavam ansiosas para entrar no caso. E as duas são muito gratas a McKinley Burnett e aos advogados locais, dizendo que foi a liderança dessas pessoas que tornou possível a luta pela integração.

"Eu tinha que levar meus dois filhos de carro até o outro lado da cidade, passando por duas escolas só para brancos, até uma escola só para negros", diz Henderson. Meus filhos sempre tiveram orgulho do papel que tivemos na história, ela continua. "Donald Andrew ainda está aqui em Topeka. Ele tem 55 anos. Mas minha filha, Vicki Ann, morreu de câncer em 1984."

Scales também diz que tinha que levar sua filha, Ruth Ann à escola, "passando por uma escola só para brancos que ficava bem em frente à nossa casa. Minha filha, que ainda mora aqui e está com 57 anos, se sente muito bem devido ao que aconteceu. Eu acho que fizemos uma coisa muito importante."

## A Primeira Decisão

O dia de Burnett e dos autores no tribunal em Topeka foi o dia 28 de fevereiro de 1951. Eles compareceram ao Tribunal Federal de Primeira Instância da Circunscrição de Kansas [U.S. District Court for the District of Kansas].

Raymond Carter, que atualmente é juiz federal em Nova York, era, na época, advogado do Fundo de Defesa Legal da NAACP [NAACP Legal Defense Fund]. Com a ajuda dos outros advogados locais, ele apresentou o caso e solicitou a emissão de um mandado judicial que proibisse a segregação nas escolas primárias públicas de Topeka.

Os juízes se mostraram favoráveis à causa dos autores, dizendo, na sua decisão: "A segregação de crianças brancas e negras nas escolas públicas é prejudicial para as crianças negras." Mas no final a decisão dos juízes foi contra os autores porque a Suprema Corte havia decretado, em uma decisão de 1896 — no caso *Plessy contra Ferguson* — que sistemas escolares "separados porém iguais" para negros e brancos eram, na verdade, constitucionais, e essa decisão não havia sido anulada. Portanto, o tribunal de Kansas se sentiu forçado a tomar uma decisão a favor da Secretaria de Educação de Kansas e contra os autores, por causa do episódio de *Plessy*.

"De certa forma, meu pai, os outros advogados locais e o Sr. Burnett não ficaram decepcionados", diz Charles Scott Jr. "Eles sabiam que a única forma de derrubar a segregação no país inteiro e não apenas em Topeka, era perder a causa e em seguida entrar com um recurso na Suprema Corte."

### A Decisão da Suprema Corte

No dia 1º de outubro de 1951, ao ser preparado para ir ao tribunal que tem a posição hierarquicamente mais elevada no país, o caso *Brown* foi combinado a outros processos que desafiavam a segregação nas escolas, na Carolina do Sul, Virgínia, Delaware e no

Distrito de Colúmbia. O nome do conjunto de casos passou a ser, oficialmente, *Oliver L. Brown e Outros Contra a Secretaria de Educação de Topeka e Outros* [Oliver L. Brown et al. v. The Board of Education of Topeka, et al]. Thurgood Marshall, que mais tarde foi o primeiro negro a fazer parte da Suprema Corte, era o diretor jurídico da NAACP no nível nacional. Ele apresentou — com sucesso — o caso, representando os autores.

A decisão unânime declarando que as escolas segregadas eram inconstitucionais foi lida no dia 17 de maio de 1954, pelo juiz-presidente da Suprema Corte Earl Warren. "Concluimos", ele disse, "que no campo da educação pública não há lugar para a doutrina de 'separados porém iguais'. Estabelecimentos de ensino separados são inerentemente desiguais. Portanto, declaramos que os autores e outros que se encontram em situação similar, para os quais essas ações foram iniciadas, estão sendo, devido à segregação da qual reclamaram, privados da proteção igual das leis, garantida pela Décima-Quarta Emenda."

### Uma Grande Vitória Legal

O resultado do caso *Brown Contra a Secretaria de Educação* foi considerado uma grande vitória legal, um caso histórico que serve para mostrar que, nos Estados Unidos, os tribunais existem não apenas para condenar crimes, mas para afirmar direitos. "Trata-se de uma das mais importantes decisões da Suprema Corte", diz Robert Barker, professor de direito e especialista em direito constitucional na Faculdade de Direito da Universidade de Duquesne [Duquesne University School of

Law] em Pittsburgh, Pensilvânia.

É importante observar, ele acrescenta, que a Suprema Corte contou com a cláusula de proteção eqüitativa da Décima-Quarta Emenda da Constituição dos Estados Unidos, ao apresentar a sua decisão. "A Corte aplicou a cláusula de proteção eqüitativa com a finalidade a que ela se destina — proporcionar proteção para os negros, em particular." No entanto, segundo Barker, há um significado mais amplo. "A decisão de 1954 resultou em muitos outros casos nos quais a cláusula de proteção eqüitativa foi citada, beneficiando mulheres e outros grupos que achavam que seus direitos eqüitativos lhes estavam sendo negados."

Ao ser indagado como a Corte pode tomar uma decisão — a favor da segregação no caso Plessy contra Ferguson e contra ela no caso Brown — Barker responde que a Corte disputava de mais de 50 anos de provas de que a segregação racial, da maneira que era praticada, era, na verdade, um método de se oprimir um grupo racial e não algo 'separado porém igual'.

Mark Tushnet ecoa o pronunciamento de Barker no seu livro definitivo, *Brown v. Board of Education: The Battle for Integration*. [tradução livre: *Brown Contra a Secretaria de Educação: A Batalha pela Integração*]. "Até hoje", ele escreve "o caso Brown se destaca como a mais profunda afirmação da Corte sobre a questão central da história dos Estados Unidos — como os americanos de todas as raças se tratam entre si. Nesse aspecto, trata-se de uma vitória do constitucionalismo americano."

Pau Wilson, o procurador-adjunto do estado de Kansas que tratou do caso, no tribunal, a

favor da segregação, concorda. A decisão da Suprema Corte, ele diz "ampliou a definição de justiça básica nas relações entre as comunidades". Wilson, que detalha a história do processo em *A Time To Lose: Representing Kansas in Brown v. Board of Education* [tradução livre: *Hora de Perder: Representando Kansas no caso Brown Contra a Secretaria de Educação*], escreve que a decisão também "deu uma nova dimensão ao conceito constitucional de proteção eqüitativa e do devido processo legal".

### Depois da Decisão

A Secretaria de Educação de Topeka não esperou a ordem da Corte para unir as suas escolas primárias negras e brancas. Antes do caso Brown, a lei de Kansas havia previsto a segregação das escolas primárias das comunidades com população superior a 15.000 pessoas. As escolas de nível médio (equivalentes às sétima e oitava séries do primeiro grau, e às três séries do segundo grau, no Brasil) nunca havia sido segregadas.

Mas em grande parte da nação, a tarefa seria mais difícil. Este é um dos motivos pelos quais a Suprema Corte, em um ato posterior, menos conhecido, emitiu, em 1955, uma decisão judicial, determinando "um início imediato e razoável das providências para a total conformidade" e a implementação da integração das escolas "com a devida rapidez".

Mesmo assim, houve muita resistência, e a disposição das autoridades do poder executivo de usar a força para implementar a decisão da Corte se fez necessária em alguns lugares. O caso mais famoso ocorreu em 1957, quando o presidente Dwight Eisenhower enviou tropas



David Pitts

Marcus Burnett, à esquerda, filho de McKinley Burnett, líder da NAACP em Topeka, e o ativista político Sonny Scroggins, em frente à Escola Primária Monroe [Monroe Elementary School].

federais a Little Rock, Arkansas, depois que o governador do estado desobedeceu uma ordem de um tribunal federal para integrar as escolas locais — a primeira vez em que tropas federais entravam em um estado do sul para proteger os negros desde os primeiros anos após a Guerra Civil.

Em outras partes do sul do país, a situação variava de lugar para lugar. Na maioria dos lugares, a abolição da segregação ocorreu sem problemas, embora nem sempre com rapidez. No ano letivo 1956-1957, "o fim da segregação, afetando 300.000 crianças negras, estava em andamento em 723 distritos escolares", de acordo com David Godfield, que conta em detalhes a história do fim da segregação em *Black, White and Southern* [tradução livre:

Negros, Brancos e Sulistas].

Por outro lado, diz Goldfield, os legisladores promulgaram 45 leis "com o objetivo de contornar a determinação da Suprema Corte", e até 1960, "menos de um por cento dos estudantes do sul do país estavam freqüentando escolas integradas". O andamento do processo foi muito mais rápido em Topeka e no meio-oeste, de modo geral; o sul finalmente recuperou o atraso no final da década de 60 e início da década de 70. Embora a luta contra a segregação sancionada pelas leis tenha sido vencida há muito tempo, os tribunais federais, atualmente, ainda estão lidando com questões referentes à segregação nos distritos escolares, que são o resultado das tendências na escolha de áreas residenciais.

## Os Tribunais Causam Mudanças em Posições Tradicionais

A luta contra a segregação mostra como é difícil mudar posições e costumes em qualquer sociedade, especialmente as posições que apresentam raízes profundas na tradição e na história, diz John Paul Jones, professor de direito e especialista em questões constitucionais na Universidade de Richmond [University of Richmond], em Virgínia. "Um fato importante é que as mudanças, quando elas ocorreram, foram, em grande parte, o resultado de atos do judiciário para fazer valer direitos inalienáveis assegurados pela Constituição dos Estados Unidos, e não o resultado de medidas sancionadas por legislaturas e executivos eleitos pelo povo." Sem um judiciário independente, e sem as garantias da Constituição no que se refere aos direitos das minorias, ele acrescenta, a luta pelo fim da segregação teria sido muito mais difícil.

Gary Orfield e Susan Eaton concordam. Os tribunais, incluindo a Suprema Corte, tiveram um papel essencial, em comparação com os outros ramos do governo; é o que eles escrevem em *Dismantling Segregation* [tradução livre: *Acabando com a Segregação*]. Eles acrescentam: "Com a exceção do período de 1964 a 1968, os tribunais — e não o poder legislativo ou o executivo — têm sido os elementos dominantes na elaboração de políticas no que se refere ao fim da segregação."

Embora a Suprema Corte somente tenha derrubado a segregação nas escolas públicas, o impacto da iniciativa foi muito mais amplo. Essa ação ajudou a deflagrar uma ofensiva sem

trégua contra a segregação em todas as esferas da vida americana, incluindo o serviço público e o mercado de trabalho. Apenas um ano e meio após a determinação da Suprema Corte, em dezembro de 1955, o Dr. Martin Luther King Jr. liderou um bem sucedido boicote aos ônibus em Montgomery, Alabama, em sinal de protesto contra a segregação no sistema de transporte público local.

Nos anos seguintes, mandados contra a segregação foram impetrados, como parte de um cenário de ações populares iniciadas por um grande número de organizações não-governamentais; essas ações, em conjunto, formaram o movimento pelos direitos civis. Com a promulgação da Lei dos Direitos Civis [Civil Rights Act] em 1964, e da Lei do Direito ao Voto [Voting Rights Act] em 1965, a segregação foi praticamente eliminada.

### "Fizemos a Coisa Certa"

Os historiadores dos direitos civis, particularmente, ressaltam a importância do resultado do caso *Brown*, para o progresso nas relações raciais em geral. "A decisão proporcionou um critério de avaliação de justiça — independente da cor das pessoas — pelo qual os americanos poderiam balizar seu progresso rumo à realização do ideal de oportunidades iguais", escreve Robert Wiesbrot em *Freedom Bound: A History of America's Civil Rights Movement* [tradução livre: *Rumo à Liberdade: Uma História do Movimento pelos Direitos Civis nos Estados Unidos*].

O fato ainda é motivo de muito orgulho para os autores sobreviventes, quase meio século mais tarde. "Lembro-me como se fosse ontem", diz Zelma Henderson. "A primeira notí-

cia que vi sobre isso foi no jornal, o Topeka State Journal. Lembro-me bem da manchete, em letras garrafais: 'Proibida a Segregação nas Escolas'. Senti uma alegria enorme. Pensei, naquele momento, e penso, agora, que fizemos a coisa certa." Vivian Scales acrescenta, "Isso aconteceu há muito tempo, mas é uma coisa que você nunca esquece, que fica com você para sempre."

Marcus Burnett não se lembra, especificamente, da reação do seu pai no dia em que a Suprema Corte derrubou a segregação. "Mas ele sempre acreditava que haveria justiça, portanto eu tenho certeza de que ele ficou muito feliz", Burnett diz. "Meu pai acreditava que os tribunais eram o lugar certo para se desafiar a segregação. Ele nunca deixou de acreditar que os tribunais, no final, fariam valer a Constituição e a Declaração dos Direitos, e eliminariam a segregação."

No dia 26 de outubro de 1992, o presidente George Bush sancionou a Lei Pública 12-525 [Public Law 12-525] determinando a criação do Sítio Histórico Nacional do Caso Brown Contra a Secretaria de Educação [Brown v. Board of Education National Historic Site], em memória da decisão da Suprema Corte, de 1954. O sítio fica em Topeka, na Escola Primária de Monroe [Monroe Elementary School], a mesma escola freqüentada por Linda Brown, quase meio século atrás, antes do fim da segregação. O memorial — um trabalho da Fundação Brown [Brown Foundation] e o Comitê de Kansas para a Comemoração do Caso Brown Contra a Secretaria de Educação [Kansas Committee to Commemorate Brown v. Board of Education], entre outras entidades e indivíduos — terá materiais áudio-visuais e uma biblioteca para pesquisas, e deverá ser

aberto ao público em 2002. "Esperamos que as pessoas visitem o local para compreender melhor a abrangência e a complexidade da decisão sobre o caso Brown", diz Qefiri Colbert, porta-voz do Serviço Nacional de Parques [National Park Service], órgão que ficará encarregado da manutenção do memorial.

Oliver Brown, Zelma Henderson, Vivian Scales e os outros pais poderiam, facilmente, se conformar com a decepção, mas eles transformaram sua raiva em ação, diz Sonny Scroggins, do Comitê de Kansas para a Comemoração do Caso Brown Contra a Secretaria de Educação. "Naquela época, os pais demonstraram muita coragem", ele acrescenta. O resultado final foi, não apenas o fim da segregação, mas uma mudança fundamental no pensamento dos americanos em relação à raça e à igualdade, em conformidade com a lei.

"Eu estou muito velha, mas se tivesse que fazer isso de novo, eu o faria", diz Vivian Scales. "Quando você pensa no assunto, a mensagem da decisão do caso Brown e do memorial, na verdade, é que todos os seres humanos e raças nascem iguais", acrescenta Zelma Henderson. "Fomos à Suprema Corte dos Estados Unidos para afirmar esse fato, e vencemos."

## COMO A SUPREMA CORTE SELECIONA CASOS E TOMA DECISÕES SOBRE ELES

Nas últimas décadas do século XIX, a Suprema Corte corria o risco de ficar sobrecarregada devido ao grande número de casos que chegavam a ela. Portanto, em 1891, o Congresso, devido à situação da Corte, tomou uma atitude, criando um nível intermediário de tribunais federais, conhecidos como tribunais de recursos ou tribunais de apelação, que julgavam os recursos dos tribunais de primeira instância. Atualmente, os tribunais de recursos estão distribuídos geograficamente em 11 circunscrições, cada uma delas liderada por um tribunal de apelação. Um tribunal de apelação adicional, no Distrito de Colúmbia, julga os casos gerados pelo governo federal.

Um cidadão pode iniciar uma ação em qualquer um desses conjuntos de tribunais — de primeira instância ou de recursos — mas se essa pessoa achar que o tribunal de posição hierárquica inferior tomou uma decisão injusta ou incorreta, ele ou ela tem a opção de solicitar o julgamento do caso pela Suprema Corte. Se a Corte resolver tratar do caso, o seu parecer é definitivo. Não há nenhuma outra ação legal que o autor possa iniciar. Se a Suprema Corte se recusar a julgar um caso, a decisão do tribunal anterior, de posição hierarquicamente inferior, prevalece. No entanto, a recusa da Corte em rever um caso não significa de forma alguma, que os juízes concordam ou discordam da decisão do tribunal onde o caso foi julgado anteriormente.

A Suprema Corte só pode julgar certos tipos de casos estipulados pela Constituição dos Estados Unidos. A jurisdição da Corte

somente abrange controvérsias entre dois estados; controvérsias entre os Estados Unidos e um estado individual; ações de um estado contra um cidadão de outro estado, ou um estrangeiro; e casos apresentados por ou contra um embaixador ou cônsul de outro país.

Entre os milhares de solicitações todos os anos, a Corte seleciona somente 300 casos; aproximadamente a metade deles são discutidos perante a Corte e recebem um parecer final.

Os juízes tendem a concentrar suas atenções em vários tipos de casos. Um desses tipos é conhecido como "certiorari" — avocação de causas para revisão — quando vários tribunais de posição hierárquica inferior julgaram e discordaram quanto às decisões, e portanto, procura-se o parecer de uma "autoridade superior". A Corte também examina os casos em que um tribunal de posição hierárquica inferior emitiu um parecer sobre uma questão enviada à Corte anteriormente, mas na ocasião, a questão não foi aceita para revisão, ou os casos em que as opiniões da Corte mudaram e os juízes desejam apresentar um novo parecer.

A Corte também tem jurisdição especial para tratar das questões conhecidas como "questões certificadas", envolvendo os casos nos quais um tribunal de recursos, de posição hierárquica inferior, não conseguiu emitir um julgamento. Ou esse tribunal pede à Suprema Corte para fornecer instruções, que o tribunal segue, ou o tribunal pede à Suprema Corte que assumo o caso e tome a decisão final.

Para receber uma revisão da Suprema Corte, é preciso que quatro dos nove juízes concordem que o caso merece a atenção da Corte. Se a Corte concordar em rever o caso, ela

pode decidir sobre ele, tendo como base as petições apresentadas por ambos os lados, ou pode agendar um debate formal durante uma sessão da Corte. O debate formal permite uma apresentação mais detalhada do processo, embora nenhuma nova prova concreta possa ser apresentada. Às vezes a Corte convida um "amicus curiae" [amigo da corte ou terceiro interessado] que demonstra um interesse plausível na disputa e apresenta argumentos diferentes daqueles apresentados pelos litigantes.

Quando a Corte decide julgar um caso, é necessário que pelo menos seis dos nove juízes da Suprema Corte estejam presentes. Quando todos os argumentos tiverem sido ouvidos, os nove juízes se reúnem em particular. O juiz-presidente inicia a reunião resumindo um determinado caso e emitindo a sua opinião sobre ele. Depois que ele se manifesta, os outros oito juízes falam, de acordo com a ordem de senioridade, emitindo suas opiniões. Os juízes também podem tentar persuadir os colegas que não estão de acordo, ou que ainda não se decidiram, a obter mais informações. Quando o juiz-presidente acredita que nenhuma discussão adicional é necessária, ele pede que seja feita uma votação. Assim como fizeram quando estavam falando, os juízes votam por ordem de senioridade, e o primeiro a votar é o juiz-presidente.

Após a votação, determina-se que seja redigido um parecer. Se o juiz-presidente estiver na maioria, ele pode nomear outro membro da maioria para redigir o parecer, ou ele próprio pode redigir o documento. Se o juiz-presidente estiver na minoria, o juiz-associado sênior da maioria é responsável pela nomeação. Ele ou ela pode redigir o parecer ou pode atribuir essa função a outro juiz da maioria.

Depois da redação do parecer, o juiz que o

redigiu faz que ele circule pelo resto dos membros da Corte, que têm a opção de acrescentar suas próprias opiniões ou sugestões, que freqüentemente podem ser diametralmente opostas. Ao redigir pareceres, às vezes ocorrem casos de mudanças de opinião entre os juízes, e portanto, eles podem passar da minoria para a maioria e vice-versa.

Embora somente um juiz redija o parecer final da Corte, qualquer outro juiz pode escrever o que ele ou ela pensa sobre um caso. No final, a opinião final precisa ser aprovada por pelo menos cinco juízes antes de ser divulgada como opinião da Corte.

-- Deborah M.S. Brown

---

Questões de Democracia, Revista Eletrônica da USIA, Volume 4, Número 2,  
Setembro de 1999

## Informações adicionais sobre os Tribunais dos Estados Unidos

**Amar, Akhil Reed and Vikram David Amar**

"Improving the Judicial System: Unlocking the Jury Box." *Current*, no. 384, July 1996, pp. 11-21.

**American Bar Association**

*Law and the Courts: A Handbook About United States Law and Court Procedures, with a Glossary of Legal Terms.* ABA Press, 1987.

**Apple, James G. and Robert P. Deyling**

*A Primer on the Civil-Law System.* Washington, D.C.: Federal Judicial Center, 1995.

**Biskupic, Joan and Elder Witt**

*Guide to the U.S. Supreme Court.* 2 vols. 3d ed. Washington, D.C.: Congressional Quarterly Press, 1997.

**Biskupic, Joan**

"Inside the Supreme Court." *Washington Post.com* <http://www.washingtonpost.com/wp-srv/interact/longterm/horizon/100996/court1.htm>  
Inclui "Who's Who," "How the Court Works" and "Notable Cases."

**Boatright, Robert G.**

*Improving Citizen Response to Jury Summonses.* The American Judicature Society, 1998.

**Breyer, Stephen G.**

"Judicial Independence in the U.S."  
Pronunciamento do ministro Breyer; da Suprema Corte dos Estados Unidos, durante a Conferência das Supremas Cortes das Américas [Conference of Supreme Courts of the Americas], em Washington, D.C., em outubro de 1995.  
<http://www.usia.gov/topical/rights/law/breyer.htm>

**Caplan, Lincoln**

"Unequal Loyalty: Can Federal Public Defenders Serve Two Masters, When One Is the Judges Who Appoint Them, and the Other is the Clients They Represent?" *ABA Journal*, vol. 81, July 1995, pp. 54-60.

**Carp, Robert A. and Ronald Stidham**

*Judicial Process in America.* 4th ed. Washington, D.C.: Congressional Quarterly Press, 1998.  
See especially Chapter 7, "The Criminal Court Process" and Chapter 8, "The Civil Court Process."

"Civil Law Glossary." *Update on Law-Related Education*, vol. 21, no. 3, Fall 1997, pp. 60-62.

**Cohn, Marjorie and David Dow.**

*Cameras in the Courtroom: Television and the Pursuit of Justice.* Jefferson, NC: McFarland & Company, 1998.

**Commission on the Bicentennial of the United States Constitution**

*The Supreme Court of the United States: Its Beginnings and Its Justices, 1790-1991.* The Commission, 1992.

**Committee on Codes of Conduct. Judicial Conference of the United States.**

*Code of Conduct for United States Judges.* Washington, D.C.: Office of the General Counsel, Administrative Office of the United States Courts, March 1997.

"Covering the Courts." *Media Studies Journal*, vol. 12, no. 1, Winter 1998.

A edição inteira é dedicada à cobertura dos tribunais pela mídia, incluindo cobertura televisiva ao vivo, e pode ser vista nesse website:  
<http://www.mediastudies.org/courts/cov.html>

"Defining Drug Courts: The Key Components." U.S. Department of Justice, Office of Justice Programs, Drug Court Program Office, January 1997.  
<http://www.drugcourt.org/key/welcome.html>

"Drug Courts: Overview of Growth, Characteristics and Results." U.S. General Accounting Office. Report to the Committee on the Judiciary, U.S. Senate, and the Committee on the Judiciary, House of Representatives, July 1997. GAO GGD-97-106.

**Esterling, Kevin M.**

"Public Outreach: the Cornerstone of Judicial Independence." *Judicature*, vol. 82, no. 3, November-December 1998, pp. 112-117.

**Esterling, Kevin M.**

"Judicial Accountability the Right Way: Official Performance Evaluations Help the Electorate as well as the Bench." *Judicature*, vol. 82, no. 5, March-April 1999, pp. 206-215.

"Facts on Drug Courts." National Association of Drug Court Professionals, NAD.C.P  
<http://www.drugcourt.org/fdc.htm>

**Feeley, Malcolm M. and Edward L. Rubin**

*Judicial Policy Making and the Modern State: How the Courts Reformed America's Prisons.* Cambridge, MA: Cambridge University Press, 1998.

**Fine, Toni M.**

*American Legal Systems: A Resource and Reference Guide.* Cincinnati, OH: Anderson Publishing Co., 1997.

*Gideon v. Wainwright*, 372 U.S. 335

The landmark Supreme Court decision that established the right of counsel for all defendants.  
<http://www.marin.org/mc/pd/gideon.html>

**Glazer, Elizabeth**

"How Federal Prosecutors Can Reduce Crime." *Public Interest*, Issue 136, Summer 1999, pp. 85-99.

**Goldfield, David R.**

*Black, White and Southern: Race Relations and Southern Culture, 1940 to the Present.* Baton Rouge, LA: Louisiana State University Press, 1991.

**Goldman, Sheldon and Elliot Slotnick**

"Clinton's Second-Term Judiciary: Picking Judges Under Fire." *Judicature*, vol. 8, no. 6, May-June 1999, pp. 264-284.

**Grossman, Joel B.**

"American Legal Culture." Janosik, Robert J. in the *Encyclopedia of the American Judicial System*, pp. 767-782. New York, NY: Charles Scribner's Sons, 1987

"Guide to Law Clerks and Clerking at the U.S. Supreme Court." *Jurist, The Law Professors' Network.*

Comentários sobre o processo de seleção dos escreventes dos tribunais, que recentemente se tornou um assunto de discussão, tanto no meio acadêmico quanto entre o público em geral.  
<http://jurist.law.pitt.edu/clerk.htm>

**Hays, Steven et al.**

"Symposium - Evaluating the Administrative Performance of the Courts - Very Long-Range Judicial Planning in the Public Policy Process."

*Public Administration Quarterly*, vol. 22, no. 4, Winter 1999.

Inclui seis artigos, analisando vários aspectos das questões de gerenciamento dos tribunais federais e estaduais.

"How the Public Views the State Courts: A 1999 National Survey." National Center for State Courts, 1999.

<http://www.ncsc.dni.us/PTC/results/nms4.htm>

"Independence of the Judiciary." *USIA Electronic Journal, Issues of Democracy*, vol. 1, no. 18, December 1996.

<http://www.usia.gov/journals/itdhr/1296/ijde/ijde1296.htm>

**Jost, Kenneth**

"The Federal Judiciary: Are the Attacks on U.S. Courts Justified?" *CQ Researcher*, vol. 8, no. 10, March 13, 1998, pp. 217-240.

**Jost, Kenneth**

"Plea Bargaining: Does the Widespread Practice Promote Justice?" *CQ Researcher*, vol. 9, no. 6, February 12, 1999, pp. 113-136.

*Judicial Ethics and the Administration of Justice: A Videotaped Instructional Program on Judicial Ethics*. American Judicature Society, 1990.

Este programa, em duas fitas, cobre tópicos como o comportamento no tribunal, os conflitos de interesses e a desqualificação, o comportamento fora do tribunal e supervisão dos funcionários do tribunal.

**Law Enforcement Coordinating Committee**

"Victim and Witness Rights: United States Attorneys' Responsibilities." 3d ed., July 1999. Victim Witness Staff of the Executive Office for United States Attorneys. U.S. Department of Justice.

**McFadden, Patrick**

*Electing Justice: The Law and Ethics of Judicial Election Campaigns*. American Judicature Society, 1990.

**Meador, Daniel John**

*American Courts*. St. Paul, MN: West Publishing Co. 1991.

**O'Connor, Sandra Day**

"Confidence in the Courts."

Discurso de encerramento do ministro da Suprema Corte dos Estados Unidos, na Conferência Nacional Sobre a Confiança do Público no Sistema de Justiça [National Conference on Public Trust and Confidence in the Justice System], em Washington, D.C., em 16 de maio de 1999.

<http://www.ncsc.dni.us/PTC/trans/trans.htm#oconnor>

**Orfield, Gary**

*Dismantling Desegregation: The Quiet Reversal of Brown v. Board of Education*. New York, NY: New Press, 1996.

**Payne, Robert E.**

"Difficulties, Dangers & Challenges Facing the Judiciary Today." *University of Richmond Law Review*, vol. 32, no. 3, May 1998, pp. 891-903.

**Rehnquist, William H.**

"The Future of the Federal Courts."

Pronunciamento do ministro-chefe da Suprema Corte dos Estados Unidos por ocasião do centenário da Faculdade de Direito de Washington [Washington College of Law], Universidade Americana [American University], em 9 de abril de 1996.

<http://supct.law.cornell.edu/supct/justices/rehnau96.htm>

**Rehnquist, William H.**

"Building Public Confidence in Our Judicial System."  
Discurso do ministro-chefe da Suprema Corte dos Estados Unidos, sobre a política da casa, por ocasião da Conferência Nacional Sobre a Confiança do Público no Sistema de Justiça. Washington, D.C., 14 de maio de 1999.  
<http://www.uscourts.gov/misc/cjnation.html>

Veja a descrição da conferência no seguinte endereço:  
<http://www.ncsc.dni.us/PTC/ptc2.htm>

**Smith, Alexa J.**

"Federal Judicial Impeachment: Defining Process Due." *Hastings Law Journal*, vol. 46, January 1995, pp. 639-674.

**Smith, Christopher E.**

*Judicial Self-Interest: Federal Judges and Court Administration*. Westport, CT: Praeger, 1995.

**Stein, Robert, et al.**

"Judicial Outreach Initiatives — Panel Discussion." Sponsored by the American Bar Association. *Albany Law Review*, vol 62, no. 4, February 1999, pp. 1401-1424.

**Stumpf, Harry P. and John H. Culver**

*The Politics of State Courts*. New York, NY: Longman Press, 1992.

**Sunstein, Cass R.**

*One Case at a Time: Judicial Minimalism on the Supreme Court*. Cambridge: Harvard University Press, 1999.

*The Judicial Branch*, Videocassette, 16 min. Bakersfield, CA: Centurion Video, 1997.  
Cobre a estrutura dos tribunais incluindo a Suprema Corte, os Tribunais de Recursos, os tribunais de primeira instância e os tribunais especiais; recursos, casos, responsabilidades dos tribunais e dos cidadãos.

**Tushnet, Mark V.**

*Brown v. Board of Education: The Battle for Integration*. New York, NY: Franklin Watts, 1995.

**Tushnet, Mark V.**

*Taking the Constitution Away from the Courts*. Princeton, NJ: Princeton University Press, 1999.

**Wheeler, Russell R. and Cynthia Harrison**

*Creating the Federal Judicial System*, 2d ed. Federal Judicial Center, 1994.

**Weisbrot, Robert**

*Freedom Bound: A History of America's Civil Rights Movement*. New York, NY: Plume, 1990.

**Wilson, Paul E.**

*A Time to Lose: Representing Kansas in Brown v. Board of Education*. Lawrence, KS: University Press of Kansas, 1995.

---

Questões de Democracia, Revista Eletrônica da USIA, Volume 4, Número 2, Setembro de 1999

## Sites na Internet Sobre o Sistema Legal e os Tribunais dos Estados Unidos

### **American Bar Association**

<http://www.abanet.org/>

### **American Judicature Society**

<http://www.ajs.org/index.html>

Uma organização suprapartidária interessada na administração da justiça por meio de programas e publicações educacionais, na independência do judiciário, na ética nos tribunais, em uma seleção no judiciário, no júri, na administração dos tribunais e na compreensão do sistema de justiça pelo público.

### **Appellate Courts**

<http://www.rossrunkel.com/links.htm>

Os links para as páginas relevantes na web são consolidados em um lugar, incluindo a Suprema Corte dos Estados Unidos, todos os tribunais federais de recursos, os tribunais superiores de 48 estados e os tribunais intermediários de 32 estados.

### **Association of Trial Lawyers of America (ATLA)**

<http://www.atlanet.org/>

A ATLA promove a justiça e um tratamento digno para as pessoas feridas, salvaguarda os direitos das vítimas -- particularmente o direito a um julgamento por um júri -- e fortalece o sistema de justiça civil por meio da educação e da divulgação de informações críticas para a saúde e segurança pública.

### **Brown v. Board of Education National Historic Site**

<http://www.nps.gov/brvb/>

Aprenda mais a respeito da histórica decisão do caso Brown.

### **Code of Conduct for United States Judges**

<http://www2.law.cornell.edu/cgi-bin/foiocgi.exe/judicial/>

O "código de ética" adotado pelos juízes dos Estados Unidos.

### **Constitutional Law Center**

<http://supreme.findlaw.com/>

### **Department of Justice**

<http://www.usdoj.gov/>

O órgão do poder executivo que trata das leis, serve de advogado para todos os cidadãos dos Estados Unidos e, entre outras coisas, representa o governo federal em todas as questões legais, de modo geral, proporcionando aconselhamento e pareceres legais, quando solicitados, ao presidente e aos chefes dos departamentos do poder executivo.

Famous American Trials of the 20th Century

<http://www.law.umkc.edu/faculty/projects/FTrials/ftrials.htm>

Mantido pela Faculdade de Direito da Universidade de Missouri em Kansas City [University of Missouri, Kansas City, School of Law].

### **Federal Bar Association**

<http://www.fedbar.org/>

A principal organização profissional de advogados da iniciativa privada e do governo dos Estados Unidos, e juizes, envolvidos na prática da advocacia no nível federal.

### **Federal Judicial Center (FJC)**

<http://www.fjc.gov/>

Apresenta links com outros servidores da WWW, de interesse. O FJC é o órgão de pesquisa e educação continuada dos tribunais federais.

### **FindLaw**

<http://www.findlaw.com/>

Um índice de recursos legais na Web.

### **Glossary of Legal Terms**

[http://www.uscourts.gov/understanding\\_courts/gloss.htm](http://www.uscourts.gov/understanding_courts/gloss.htm)

### **Justice Information Center**

<http://www.ncjrs.org/>

Parte do Serviço Nacional de Referência de Justiça Criminal [National Criminal Justice Reference Service], este link do Departamento de Justiça é uma das mais completas fontes de informações sobre a justiça criminal e juvenil do mundo, prestando serviços a uma comunidade internacional de encarregados da elaboração de políticas, e profissionais.

### **Legal Information Institute**

<http://www.law.cornell.edu/index.html>

Mantido pela Universidade de Cornell [Cornell University], este site tem links com outros sites relevantes, da área de direito.

### **Library of Congress' Law Library**

<http://lcweb2.loc.gov/glin/us-court.html>

Contém uma relação de recursos a respeito dos tribunais federais.

### **National Center for State Courts**

<http://www.ncsc.dni.us/>

Uma organização independente, sem fins lucrativos, dedicada a proporcionar liderança e prestar serviços aos tribunais estaduais por meio do desenvolvimento de políticas, da defesa dos interesses dos tribunais estaduais junto ao governo federal, do fortalecimento das lideranças nos tribunais estaduais, e pela apresentação de um modelo para administração organizacional.

### **Office of Administrative Law Judges (OALJ)**

<http://www.oalj.dol.gov/>

Sob a égide do Departamento de Trabalho dos Estados Unidos [U.S. Department of Labor], o OALJ preside audiências formais a respeito de muitas questões relacionadas ao trabalho.

### **Rules of the Supreme Court of the United States**

<http://www.law.cornell.edu/rules/supct/overview.html>

Tudo que você sempre quis saber a respeito da Suprema Corte dos Estados Unidos.

### **Understanding the Federal Courts**

[http://www.uscourts.gov/understanding\\_courts/899\\_toc.htm](http://www.uscourts.gov/understanding_courts/899_toc.htm)

Esta explicação do sistema jurídico dos Estados Unidos define os poderes constitucionais dos tribunais federais, descreve as funções dos tribunais estaduais, e explica as proteções que a Constituição dos Estados Unidos proporciona aos juizes federais.

### **U.S. Court of Appeals for the Armed Forces Homepage**

<http://www.armfor.uscourts.gov/>

### **U.S. Federal Judiciary Home Page**

<http://www.uscourts.gov/>

Serve como centro para a divulgação de informações de e sobre o poder judiciário do governo dos Estados Unidos e sobre o sistema dos tribunais dos Estados Unidos.

### **U.S. Sentencing Commission**

<http://www.ussc.gov/>

Estabelece as políticas e práticas para a determinação das sentenças, para os tribunais federais dos Estados Unidos. A comissão tem também a responsabilidade de avaliar os efeitos das normas para a determinação das sentenças sobre o sistema de justiça criminal.

q u e s t õ e s d e

# Democracia



COMO OS  
TRIBUNAIS  
FUNCIONAM NOS  
ESTADOS UNIDOS

S E T E M B R O D E 1 9 9 9

VOLUME 4 NÚMERO 2